



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – CAMPUS SOROCABA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS – CCHB  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, TURISMO E HUMANIDADES – DGTH  
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

**NÍCOLAS VIEIRA DA COSTA**

**A CIDADE DE SOROCABA (SP) NO CONTEXTO DAS IMIGRAÇÕES HAITIANAS**

**SOROCABA  
2021**

NÍCOLAS VIEIRA DA COSTA

A CIDADE DE SOROCABA (SP) NO CONTEXTO DAS IMIGRAÇÕES HAITIANAS

Trabalho de Conclusão de Curso de  
Licenciatura em Geografia.  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Neusa de Fátima  
Mariano.

Sorocaba  
2021

Costa, Nícolas Vieira da

A cidade de Sorocaba (SP) no contexto das imigrações haitianas /  
Nícolas Vieira da Costa -- 2021.  
61f.

TCC (Graduação) - Universidade Federal de São Carlos, campus  
Sorocaba, Sorocaba

Orientador (a): Neusa de Fátima Mariano

Banca Examinadora: Gilberto Franca Cunha, Luciano Pereira Duarte  
Silva

Bibliografia

1. Imigração haitiana. 2. Sorocaba. I. Costa, Nícolas Vieira da. II.  
Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano - CRB/8 6979



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - CCGeoL-So/CCHB**  
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780  
Telefone: (15) 32295996 - <http://www.ufscar.br>

DP-TCC-FA nº 1/2021/CCGeoL-So/CCHB

**Graduação: Defesa Pública de Trabalho de Conclusão de Curso**

**Folha Aprovação (GDP-TCC-FA)**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**NÍCOLAS VIEIRA DA COSTA**

**A CIDADE DE SOROCABA (SP) NO CONTEXTO DAS IMIGRAÇÕES HAITIANAS**

**Trabalho de Conclusão de Curso**

**Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba**

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2021

**ASSINATURAS E CIÊNCIAS**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Nome Completo</b>
Orientador	Profa. Dra. Neusa de Fátima Mariano
Membro da Banca 1	Prof. Dr. Gilberto Cunha Franca
Membro da Banca 2	Prof. Dr. Luciano Pereira Duarte Silva



Documento assinado eletronicamente por **Neusa de Fatima Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Cunha Franca, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0326849** e o código CRC **FEEEE754**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002398/2021-90

SEI nº 0326849

Modelo de Documento: Grad: Defesa TCC: Folha Aprovação, versão de 02/Agosto/2019

Dedico este trabalho à minha irmã, minha mãe, meu pai e meus avós, também para meus amigos que me acompanharam até aqui.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus familiares por todo apoio dado durante todos os meus anos da graduação, à minha mãe, que sempre me incentivou ir em busca dos meus sonhos; ao meu pai, que foi alicerce do meu gosto pela leitura e à minha irmã, que me acompanhou, me escutou e me ajudou em diversos momentos.

Agradeço aos meus amigos, Nathan Penha, Beatriz Dávida, Mirela Gonçalves, Paola Vieira, Beatriz Carvalho, Lara Bittar e Paulo Gaem, por fazer dos meus estudos um prazer, obrigado pelas conversas, conselhos, risadas e presença.

A meus avós, Carmen, Ebraim, Alaides e Pedro, que me criaram como se fosse mais um de seus filhos.

A minha orientadora, Professora Doutora Neusa de Fátima Mariano, por todos os ensinamentos, orientações, pela paciência em escutar e aceitar minha pesquisa que por muitas vezes vi perdida.

Agradeço à Universidade Federal de São Carlos, pelos ensinamentos, pelos momentos que vivi em seus terrenos, por abrir meus olhos para um mundo que ainda não tinha visto.

Ao gabinete da Vereadora Lara Bernardi, bem como, seu assessor Flederson Assis, que me auxiliaram com os dados atualizados sobre os imigrantes.

Onde está  
Meu irmão  
Sem irmã  
O meu filho sem pai  
Minha mãe  
Sem avó  
Dando a mão pra ninguém  
Sem lugar  
Pra ficar  
Os meninos sem paz  
Onde estás  
Meu senhor  
Onde estás?

*Tribalistas*

## RESUMO

COSTA, Nícolas Vieira da. **A cidade de Sorocaba (SP) no contexto das imigrações haitianas**. 2021. 61 f. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Geografia) – Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, Sorocaba, fev. 2021.

O seguinte trabalho de conclusão de curso analisará a imigração haitiana em Sorocaba (SP), utilizando o conceito de território e territorialização para identificar o espaço e o indivíduo imigrante respectivamente, bem como, analisar o conceito de migração nos estudos geográficos e compreender os motivos do fluxo migratório haitiano no país, também irá abarcar a problemática da periferização dos imigrantes e refugiados. As análises serão feitas a partir dos dados obtidos pelo CRAS e CadÚnico do município, confrontando-os com os dados atuais da Secretaria da Cidadania de Sorocaba, referentes aos fluxos migratórios dos anos de 2017, 2018 e 2019. Além disso, são analisadas a Lei de Migração Federal, a Política Municipal para Imigrantes da cidade de São Paulo e o Projeto de Lei de Imigração de Sorocaba.

Palavras-chave: Imigração haitiana. Sorocaba. Estudos migratórios. CRAS. CadÚnico. Lei de migração. Território. Territorialização.



## ABSTRACT

COSTA, Nicolás Vieira da. **Sorocaba (SP) in the context of Haitian immigration.** 2021. 61 p. Term paper (Degree in Geography) – Federal University of São Carlos, *campus* Sorocaba, Sorocaba, feb. 2021.

The following term paper will analyze Haitian immigration in Sorocaba (SP), using the concept of territory and territorialization to identify the space and the individual immigrant respectively, as well as analyzing the concept of migration in geographic studies and understanding the reasons for the Haitian migratory flow in the country, will also cover the problem of periphery of immigrants and refugees. The analyzes will be made from the data obtained by the municipality's CRAS and CadÚnico, comparing them with the current data from Sorocaba Citizenship Secretariat, referring to the migratory flows of the Years 2017, 2018 and 2019. In addition, the Federal Migration Law, the Municipal Policy for Immigrants of the city of São Paulo and the Sorocaba Immigration Law Project are analyzed.

Keywords: Haitian immigration. Sorocaba. Migratory studies. CRAS. CadÚnico. Immigration law. Territory. Territorialization.

## LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – CRAS Ipiranga.....	50
Imagem 2 – CRAS Cajuru.....	51
Imagem 3 – CRAS João Romão.....	52

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Quantidade de estrangeiros registrados no Cadastro Único, até 14/08/2020.....	43
Tabela 2 – Número de famílias estrangeiras registradas no Cadastro Único por unidade de CRAS e/ou outros, agosto de 2020.....	49

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Município de Sorocaba (SP).....	31
Mapa 2 – Haiti.....	32
Mapa 3 – Fluxos migratórios dos haitianos até o Brasil.....	36
Mapa 4 – Distribuição dos imigrantes no município de Sorocaba/SP indivíduos no cadastro único – junho 2017.....	39
Mapa 5 – Distribuição dos imigrantes no município de Sorocaba/SP indivíduos no cadastro único – junho 2018.....	40
Mapa 6 – Distribuição dos imigrantes no município de Sorocaba/SP indivíduos no cadastro único – junho 2019.....	42
Mapa 7 – Localização dos CRAS e principais vias de acesso do município de Sorocaba (SP).....	46
Mapa 8 – Abrangência dos CRAS no município de Sorocaba (SP).....	47

## LISTA DE SIGLAS

ADA- Ação de Distribuição de Alimentos  
BPC – Benefício de Prestação Continuada  
CadÚnico – Cadastro Único  
CCPCD – Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência  
CEREM – Centro de Referência da Mulher  
CIM – Centro de Integração da Mulher  
CNIg – Conselho Nacional de Imigração  
CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados  
CRAI – Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio  
ID Jovem – Identidade Jovem  
MINUJUSTH – Missão das Nações Unidas de Apoio À Justiça no Haiti  
MINUSTAH – Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti  
NIS – Número de Identificação Social  
ONU – Organização das Nações Unidas  
Paif – Proteção e Atenção Integral à Família  
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
SeCid – Secretaria da Cidadania  
SIAS – Secretaria de Igualdade e Assistência Social  
SISU – Sistema de Seleção Unificada

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>1 O PROCESSO DA IMIGRAÇÃO E SUAS RELAÇÕES COM A GEOGRAFIA</b> .....	<b>17</b>
1.1 O TERRITÓRIO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE .....	19
1.2 AS TERRITORIALIDADES DO ESPAÇO E A DESTERRITORIALIZAÇÃO DO CORPO IMIGRANTE .....	21
<b>2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INTEGRAÇÃO E SOCIABILIDADE DOS IMIGRANTES</b> .....	<b>24</b>
2.1 AS LEIS DE MIGRAÇÃO .....	24
2.1.1 A Lei de Migração Brasileira, nº 13.445.....	24
2.1.2 A Lei nº 16.478 da cidade de São Paulo.....	25
2.1.3 PL nº 026/2018 e a busca pelos direitos humanos dos imigrantes no município Sorocaba (SP) .....	26
2.2 O CADASTRO ÚNICO – CADÚNICO.....	27
2.3 O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.....	29
<b>3 A IMIGRAÇÃO HAITIANA EM SOROCABA (SP)</b> .....	<b>30</b>
3.1 O HAITI E SEUS FLUXOS MIGRATÓRIOS .....	32
3.2 O FLUXO IMIGRATÓRIO DOS HAITIANOS PELO BRASIL .....	34
3.3 A IMIGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA (SP)..	38
<b>4 A PERIFERIZAÇÃO DO IMIGRANTE EM TERRITÓRIO SOROCABANO</b> .....	<b>45</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>55</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>57</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como motivação as indagações acerca do fluxo migratório no município de Sorocaba (SP), visto que eu observei um aumento crescente da população haitiana em meu bairro, Parada do Alto, ao lado da Vila Barcelona, na Zona Leste da cidade. Com base nessas observações procurei a Professora Doutora Neusa de Fátima Mariano e questionei sobre a possibilidade de se trabalhar com esta pesquisa.

A princípio, o meu foco era na população síria e seu fluxo migratório, consequência da Guerra Civil que vem ocorrendo desde 2011, porém a partir de reflexões em conjunto de minha orientadora, decidimos que a população haitiana em Sorocaba (SP) possuía mais presença e impacto no cotidiano da cidade.

Desta forma, meu objetivo era o de investigar os trajetos e motivos que levaram indivíduos haitianos vir até o município de Sorocaba, bem como, em quais locais esta população se encontrava, estavam nas camadas periféricas da cidade? Como estas pessoas são registradas no contexto das políticas públicas federais, estaduais e municipais? E como a imigração reflete em todo contexto territorial da sociedade sorocabana?

Com base em levantamento bibliográfico e entrevistas com estas pessoas. Contudo, diversos acontecimentos impediram que este plano inicial se concretizasse, sendo assim, me vi em busca de novas formas de realizar esta pesquisa.

Outro evento que causou um impacto deveras grande no andamento deste trabalho foi a pandemia de Covid-19, sendo ela a principal causadora da desistência em relação às entrevistas, posto isto, determinei que trabalharia com uma base bibliográfica, esta que abrangeria a questão do território, dos imigrantes haitianos e de seus direitos humanos.

Com auxílio do Gabinete da Vereadora Iara Bernardi, tive acesso aos dados atualizados da população imigrante na cidade de Sorocaba (SP), porém outro dilema foi levantado com os dados obtidos: a quantidade de imigrantes que estavam registrados no município eram retirados de seu cadastro nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), agregados ao registro dos mesmos no Cadastro Único (CadÚnico); sendo assim, seria necessário uma explicação a respeito do CRAS e do CadÚnico enquanto um órgão e uma ferramenta governamental, respectivamente.

Tendo a base bibliográfica e os dados em mãos, segui com a pesquisa, confrontando as informações obtidas pela Secretaria da Cidadania (SeCid), com o que

se encontrava disponível em uma base de dados virtuais da Vigilância Socioassistencial.

Desta forma, o trabalho segue com quatro capítulos que buscam entender o fluxo migratório haitiano no município.

O capítulo intitulado “Os processos da imigração e suas relações com a Geografia” tem como escopo principal a questão do território como categoria de análise nos estudos migratórios, este que envolve poder político, econômico e social no contexto dos imigrantes e refugiados.

No capítulo seguinte: “Políticas públicas para a integração e sociabilidade dos imigrantes”, busco analisar e explicar os objetivos da criação das Leis de Migração Federal, do município de São Paulo e um Projeto de Lei municipal para Sorocaba, bem como, mostrar os benefícios do registro no CadÚnico e nos CRAS.

O terceiro capítulo, intitulado “A imigração haitiana em Sorocaba (SP)”, relato rapidamente a formação histórica e econômica de Sorocaba, bem como, dos fluxos emigratórios do Haiti, estes que atingem o município após sua passagem pela capital. Outras duas discussões levantadas se baseiam na imigração contemporânea na cidade e confronta os dados obtidos pelo Gabinete da Vereadora Iara Bernardi com os dados dos últimos três anos, disponíveis no site da Vigilância Socioassistencial.

Por fim, no capítulo “A periferização do imigrante em território sorocabano” há uma discussão sobre a periferização do imigrante na cidade de Sorocaba e as problemáticas que envolvem esta questão, localizando os CRAS com maior contingente de imigrantes registrados no CadÚnico e relacionando sua área de abrangência com a periferização do centro urbano.



## 1 O PROCESSO DA IMIGRAÇÃO E SUAS RELAÇÕES COM A GEOGRAFIA

No contexto do mundo globalizado vários temas relevantes podem ser trabalhados para analisar as formas que a sociedade se constrói e se transforma. Seus processos históricos, econômicos e geográficos conduzem as análises e buscam desvendar os porquês de tais metamorfoses espaciais. É importante salientar que estes processos são/estão interligados intrinsecamente e são determinados por diversos fatores que imprimem diferentes resultados no espaço e na sociedade em si. Partindo deste princípio podemos iniciar a questão da imigração e suas relações com a Geografia.

De acordo com o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa (2021)<sup>1</sup>, a palavra imigração possui dois significados principais: “1. Ato ou efeito de migrar. 2. Conjunto de pessoas que se estabelece noutro país ou noutra região diferente do seu.”, de forma geral podemos utilizar este verbete para explicitar a análise mais geral que este processo conduz no espaço, mas geograficamente a análise que abarca o processo é deveras complexo, seja ela derivada nas causas que levam o imigrante à mobilidade, na permanência deste no espaço atual ou na questão econômica que ele vive.

A imigração contemporânea origina-se dos mais diversos fatores, sejam estes econômicos, sociais, ou até mesmo de situações de refúgio. Massey et al. (1993, p. 433) mostra que uma das teorias que é utilizada para os estudos migratórios é em relação à força de trabalho

De acordo com essa teoria e suas extensões, as migrações internacionais, como sua contraparte interna, são causadas por diferenças geográficas na oferta e demanda de trabalho. Os países com uma grande dotação de trabalho em relação ao capital têm um baixo salário de mercado de equilíbrio, enquanto os países com uma dotação limitada de trabalho em relação ao capital são caracterizados por um alto salário de mercado [...]<sup>2</sup>. (Tradução nossa).

Desta forma, Massey et al. (1993, p. 432) demonstra que

Padrões e tendências atuais na imigração, contudo, sugerem que uma compreensão completa dos processos migratórios contemporâneos não será alcançada contando com ferramentas de uma única disciplina, ou concentrando-se em um único nível de análise. Em vez

<sup>1</sup> DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA. **Imigração**. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/imigração>>. Acesso em 29 de jan. 2021.

<sup>2</sup> “According to this theory and its extensions, international migrations, like its internal counterpart, is caused by geographic differences in the supply of and demand for labor. Countries with a large endowment of labor relative to capital have a low equilibrium Market wage, while countries with a limited endowment of labor relative to capital are characterized by a high market wage [...]”.

disso, sua natureza complexa e multifacetada requer uma teoria sofisticada que incorpora uma variedade de perspectivas, níveis e suposições.<sup>3</sup> (Tradução nossa).

Sendo assim, é necessário que esta complexidade seja incorporada nas análises feitas no que concerne a imigração contemporânea, não limitando apenas uma única forma de observação sobre os conteúdos que a imigração possui.

Contrapondo sua teoria, Haesbaert (2003, p. 19) trabalha com o conceito de *diáspora* para as mobilidades contemporâneas, desta forma, ele expõe que as diásporas

primeiro têm origem em fenômenos drásticos de expulsão ou crises muito agudas, sejam elas de ordem política, cultural ou mesmo, mas nunca exclusivamente, econômica; segunda promovem laços muito íntimos de relacionamento entre os migrantes, tanto com a área de origem como entre as áreas de migração em diferentes pontos do globo; o que mantém esta coesão é, principalmente, uma forte identidade étnica ou nacional; e, terceiro, manifestam uma densa rede de relações econômicas e culturais que repercute numa rica vida associativa interna à rede da diáspora, cuja duração se estende por várias gerações.

Sendo assim, a diáspora pode ser utilizada como um termo para se referir às migrações do mundo contemporâneo, contudo, é necessário analisar o viés que será utilizado para se trabalhar o conceito. No caso da imigração haitiana em território brasileiro, este termo foi aplicado por Joseph, como o leitor poderá conferir no capítulo 3.

Sayad (1998, p. 50) nos mostra que a “[...] imigração e imigrantes só têm sentido e razão de ser se o quadro duplo erigido com o fim de contabilizar os ‘custos’ e os ‘lucros’ apresentar um saldo positivo [...]”. Desta forma, o ser migrante se torna um meio de obtenção de capital por meio de um Estado-nação, onde ele se estabelece nas mais diversas condições precárias (ou não) de vida.

Este viés econômico que parte de Sayad (1998, p. 55), nos mostra que o imigrante é determinadamente visto como uma força de trabalho e que sua permanência é “inteiramente sujeita ao trabalho [...] Foi o trabalho que fez ‘nascer’ o imigrante, que o fez existir; é ele, quando termina, que faz ‘morrer’ o imigrante, que decreta sua negação ou que o empurra para o não-ser.”.

---

<sup>3</sup> “Current patterns and trends in immigration, however, suggest that a full understanding of contemporary migratory processes will not be achieved by relying on the tools of one discipline alone, or by focusing on a single level of analysis. Rather, their complex, multifaceted nature requires a sophisticated theory that incorporates a variety of perspectives, levels, and assumptions”.

Massey et al. (1993, p. 434) conduz o ser imigrante como um ator, suas ideias conversam com o que Sayad explicita em relação com a economia e os custos positivos (economicamente) que são necessários para que a mobilidade ocorra, sendo assim, este movimento depende da produção e das habilidades previamente adquiridas pelo capital humano.

O migrante, do ponto de vista da economia é uma forma de obtenção de capital, mas precisamos estabelecer sua visão como um ser humano a partir de uma concepção social, nesta, o imigrante ainda é visto como um estrangeiro e é nesta palavra que temos um peso característico de estigmas que advém de pré-conceitos,

[...] o termo estrangeiro designa o indivíduo ou conjunto de indivíduos que, embora estejam vivendo num determinado Estado, “não pertencem ao círculo daquelas pessoas que possuem a nacionalidade desse Estado” (ELHAJJI, 2018, p. 92, grifo do autor).

ElHajji (2018, p. 93) problematiza então a visão do imigrante como algo diferente, que foge de uma “normalidade” e é nessa fuga que ele

aceita sua condição de não cidadão; não mais apenas como alógeno ou não cidadão no país e sociedade de acolhimento, mas sim como não cidadão em todo lugar, um sujeito desempossado de qualquer tipo de cidadania, de qualquer “*droit de cité*” (direito de cidadania) na dupla acepção de “direito à cidade” e “direito de ser citado”, privado da possibilidade de falar por si e do direito de se defender em nome próprio.

Silva (2007, p. 57) complementa o pensamento de ElHajji mostrando que

[...] o migrante parte sob duas óticas: inicialmente, trata-se de um(a) trabalhador(a) produzido no bojo de determinadas relações sociais, que, muitas vezes, resultam de um processo de violência e expropriação. [...] em seguida, o migrante insere-se numa realidade social, definida por laços sociais [...], que o caracterizam como pertencente a um determinado espaço social e cultural.

Desta forma, torna-se necessário estabelecer a relação espacial do imigrante neste complexo processo, bem como, delimitar quais seriam as nacionalidades a serem analisadas e o espaço que os corpos imigrantes estariam ocupando no município de Sorocaba (SP), sendo assim, utilizarei o território como uma categoria de análise para obter respostas a respeito deste movimento.

## 1.1 O TERRITÓRIO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE

É impossível desvencilhar a questão do processo imigratório do território. As ideias de poder, economia e fluxos que ele carrega em si reforça seu papel espacial

nas mobilidades, pois Goettert (2009, p. 114) contextualiza que “[...] o território nem é um *a priori* nem um *a posteriori*, mas o movimento no qual as relações se fazem, material e simbolicamente.”, e são nessas relações que serão evidenciadas as tensões simbólicas das imigrações.

Haesbaert (2003, p. 13), demonstra que o termo território possui uma polissemia característica nas análises geográficas, suas significações são amplas no que cerne as pesquisas e as vertentes que se quer seguir, destas vertentes, três são mais utilizadas:

- Jurídico-política: a mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes visto como poder político do Estado.
- Cultural(ista): prioriza a dimensão simbólico-cultural, mas subjetiva, em que o território é visto sobretudo como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo sobre o seu espaço.
- Econômica (muitas vezes economicista): bem menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, no embate entre classes sociais e na relação capital-trabalho.

Sendo assim, precisamos recordar do que Raffestin (1993, p. 144), em seu livro “Por uma Geografia do Poder”, propõe: “O espaço é a ‘prisão original’, o território é a prisão que os homens constroem para si”, e a partir dessa afirmação as concepções do processo migratório no espaço tomam as características da territorialidade.

Assim como Massey et al., Raffestin (1993, p. 143) também trabalha com a concepção de *ator* e nesta ele nos informa que

[...] O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço.

O homem enquanto um ator, se apropria do espaço para o territorializar, Raffestin denota que o território é um excerto de parte deste espaço e é dele que se cria concepções de poder econômico e político, fato que dialoga em complemento ao que Milton Santos (1998, p. 16) trabalha em seu capítulo no livro “Território: globalização e fragmentação”: “O território, hoje, pode ser formado de lugares contíguos e de lugares em rede. São, todavia, os mesmos lugares que formam redes e que formam o espaço banal.”.

Da mesma forma,

[...] o território é um *nome político* para o espaço de um país. Em outras palavras, a existência de um país supõe um território. Mas a existência de uma nação nem sempre é acompanhada da posse de um território e nem sempre supõe a existência de um Estado. Pode-se falar, portanto, de territorialidade sem Estado, mas é praticamente impossível nos referirmos a um Estado sem território. (SANTOS, 2006, p. 19).

É no território que surgem as redes, o inverso também pode ser observado, quando as redes criam territórios, fluxos que agregam o valor ao espaço construído pelos atores que lá residem e o transformam, e é no território onde se cria o que Santos (1998, p. 16) denomina como território usado, o espaço vivido e habitado pelos atores sociais que o criam.

É no território usado que surge a territorialidade, Santos (2006, p. 19) utiliza a palavra no sentido de pertencimento, “[...] esse sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência de Estado.”.

Raffestin (1993, p. 158) nos informa que este território usado (vivido) adquire valores diferenciados, pois é nele que se reflete uma multidimensionalidade derivada dos diversos atores da sociedade coletiva e é nesta diversidade que a migração se encaixa como um processo nos territórios e territorialidades.

## 1.2 AS TERRITORIALIDADES DO ESPAÇO E A DESTERRITORIALIZAÇÃO DO CORPO IMIGRANTE

No que cerne o Brasil precisamos delimitar que a questão da territorialidade é uma concepção de multidimensionalidades, estas, principalmente, devido a ideia de uma “identidade nacional”, algo que Goettert (2009) informa se tratar de uma fragmentação do espaço/tempo em relação às migrações regionais, nacionais e internacionais.

Se temos a identidade como um fator de delimitação do espaço analisado, o imigrante nasceria como um problema para a territorialidade, pois sua identidade é fragmentada na cultura local, se tornando algo relevante para as análises, e, desta forma o processo imigratório carregaria em si seus

[...] valores e os *sentidos*, que se encontram e se desencontram, se “aproximam” e se “distanciam”, se juntam e se chocam, se entrecruzam e se sobrepõem. As migrações provocaram e provocam, em qualquer tempo e lugar, “choques de territorialidades”, o que definimos aqui por “transterritorialidades”. (GOETTERT, 2009, p. 102).

A problemática das territorialidades não se torna única no que delimitamos como transterritorialidades, Haesbaert (2005, p. 36-37) conduz a visão do imigrante para outro viés de análise e é nela que iremos nos apoiar para os questionamentos que serão levantados no decorrer da pesquisa. O processo de imigração e emigração gera desterritorialização do ator espacial que ali se encontra e transmite uma deficiência no que é garantido a um cidadão em relação aos direitos sócio-políticos mais básicos.

Sendo assim,

Podemos falar, então, de um migrante “desterritorializado” no sentido cultural ou simbólico, na medida em que, destituído de seu lugar e de suas paisagens de origens, ele se vê destituído também de valores, símbolos, que ajudavam na construção de sua identidade. (HAESBAERT, 2005, p. 37).

Haesbaert (2005, p. 38) informa também que o processo de desterritorialização do migrante é algo extremamente complexo, nele existem diferenciações que se vinculam às seguintes problemáticas:

- a. as classes sociais e aos grupos culturais a que está referida;
- b. aos níveis de desvinculação com o território no sentido de:
  - b1. presença de uma base física minimamente estável para a sobrevivência do grupo social, o que inclui seu acesso à infraestrutura básica (redes de água, luz, esgoto e comunicações, por exemplo);
  - b2. acesso aos direitos básicos de cidadania, garantidos, ainda hoje, sobretudo no interior do território estatal-nacional onde o migrante esteja situado;
  - b3. referenciais espaciais que compõem uma identidade sociocultural.

Então podemos alocar a questão dos imigrantes – estes que vêm até determinado território e nele não possuem subsídio econômico para manter uma vida com base nos direitos mais primordiais – diretamente aos problemas sociais que a população pobre de determinado território sofre. Goettert (2009, p. 114) informa que o território utiliza de suas identidades internas para incluir ou excluir determinados grupos, sendo assim, o outro se torna um vizinho, um inimigo ou um estrangeiro como ElHajji denominou anteriormente, um não pertencente a este círculo social.

Desta forma, torna-se necessária a aplicação de diferentes meios de reintegração destes corpos imigrantes na sociedade e no território que este habita, visto que o direito ao uso do território pelos imigrantes e refugiados parte da visão deste espaço como abrigo e recurso.

No caso deste estudo, as políticas públicas governamentais que serão utilizados para analisar esta reintegração serão as Leis de Migração, o CadÚnico

(Cadastro Único) como uma ferramenta social de auxílio governamental e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) como órgão de cadastramento destes imigrantes no município de Sorocaba (SP).

## 2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INTEGRAÇÃO E SOCIABILIDADE DOS IMIGRANTES

A questão da territorialidade em relação aos imigrantes é uma problemática social de extrema importância para o Brasil. Se o território é o palco das ações humanas, a territorialidade pode ser definida

como as relações materiais e simbólicas de uma pessoa, grupo, classe ou instituição permeadas pelos *valores* e *sentidos* de identidade (pertencimento, inclusão, para dentro) e de diferenciação/alteridade (estranhamento, exclusão, para fora), balizada por relações de poder. (GOETTERT, 2009, p. 116).

Em conjunto com Goettert, Haesbaert (2003, p. 15) indica também que o território “vai além do simples valor de uso ou de troca, estendendo-se pela valorização simbólica, identitário-existencial.”. É nesta reintegração social do imigrante, sobretudo indocumentado, que entra o papel das leis de migração, do Cadastro Único, como uma ferramenta governamental que possibilita a obtenção de diversos auxílios e dos CRAS, este que é definido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2020)<sup>4</sup> como “a porta de entrada da Assistência Social”.

### 2.1 AS LEIS DE MIGRAÇÃO

No que tange a busca pelos direitos humanos da população imigrante no país? Podemos afirmar que o fluxo migratório em território nacional tomou proporções inigualáveis nas últimas décadas, sobretudo da população refugiada, haitianos, venezuelanos, sírios, entre outras nacionalidades.

O Brasil, em boa parte de sua história, foi um país favorável aos imigrantes, desta forma, se faz necessária a criação de uma legislação que garantisse aos imigrantes, refugiados e emigrantes seus direitos básicos em território brasileiro, é neste contexto que nascem a Lei Federal nº 7.876, de 13 de junho de 2017 e a Lei Municipal do município de São Paulo, nº 16.478, de 8 de julho de 2016.

#### 2.1.1 A Lei de Migração Brasileira, nº 13.445

A regulamentação de imigração no Brasil, até o ano de 2017, era feita por normas legais criadas no período do Regime Militar, com o Estatuto do Imigrante ou

---

<sup>4</sup> MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>>. Acesso em: 19 out. 2020.



Lei nº 6.815/1980, nesta o “imigrante era visto como uma ameaça à ‘estabilidade e à coesão social’ do país” (OLIVEIRA, 2017, p. 171), foi ela que estabeleceu a criação do CNIg (Conselho Nacional de Imigração) e teve como intuito trazer uma visão do imigrante, não como um estrangeiro ou ameaça à segurança nacional, mas sim, a partir da assistência social, como ser humano com direitos e que precisa de acolhimento.

Em relação à Lei de Migração Federal, Oliveira (2017, p. 174), destaca que

no artigo 1º, ao definir as categorias associadas aos diversos tipos de mobilidade, a Lei n. 13.445 cria as categorias **imigrante**, já com a modulação do tempo de permanência – temporários ou permanentes; **emigrante**, demonstrando a preocupação com os brasileiros residentes no exterior; **visitante**, para os casos de curtíssima duração; e estabelece a definição de **apátrida**, facilitando a acolhida de um número crescente de pessoas que vêm perdendo sua nacionalidade.

Já no que consta às mudanças benéficas que a lei traz para os imigrantes e seus direitos básicos temos o artigo 3º, neste, Oliveira (2017) aponta que o imigrante tem a interdependência dos direitos humanos, tais como: prevenção à xenofobia e ao racismo; a não criminalização da migração; a promoção de entrada regular e documentada no Brasil, bem como a acolhida humanitária para refugiados.

No que cerne o artigo 4º, este é voltado para as garantias do migrante no país, assegurando suas liberdades, culturas, economias e direitos civis, em conjunto do direito à educação, serviços públicos de saúde, de assistência social e à previdência social.

### 2.1.2 A Lei nº 16.478 da cidade de São Paulo

Antes mesmo da criação da Lei de Migração Federal, nº 13.445, o município de São Paulo instituiu uma Lei Municipal que garantia os direitos dos imigrantes na cidade, promulgada no dia 8 de julho de 2016, a Política Municipal, nº 16.478, assinada pelo então prefeito Fernando Haddad conferia, no artigo 1º (SÃO PAULO, 2016), à população migrante os serviços públicos municipais, com a promoção do respeito à diversidade cultural e a não violação de seus direitos civis.

O artigo 3º coloca o Poder Público como o responsável pelos direitos do bem-estar da criança e adolescente imigrantes, respeitando suas especificidades de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, religião e deficiência; neste mesmo artigo o Poder Público tem que garantir a acessibilidade de serviços públicos à população imigrante, facilitando sua identificação com os documentos que ela seja

portadora, bem como, impedir graves violações de direitos, “em especial o tráfico de pessoas, o trabalho escravo, a xenofobia, além de agressões físicas e ameaças psicológicas no deslocamento.”. (SÃO PAULO, 2016).

Em relação aos artigos 6º e 7º, o Poder Público tem como dever manter Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes – CRAI, garantindo ao imigrante o direito à assistência social; acesso universal à saúde, verificando as necessidades especiais de deslocamento, diferentes perfis epidemiológicos e características do sistema de saúde de seu país de origem; acesso ao mercado de trabalho; acesso à educação na rede de ensino pública municipal; acesso à população imigrante a programas habitacionais e sua inclusão em ações de lazer, esportes e recreação.

### **2.1.3 PL nº 026/2018 e a busca pelos direitos humanos dos imigrantes no município Sorocaba (SP)**

Seguindo as novas leis de migração, Sorocaba (SP) divulgou um Projeto de Lei, nº 026/2018, criado pela Vereadora Iara Bernardi, que institui a Política Municipal para a População Imigrante no Município, com diretrizes semelhantes à Lei de Migração de São Paulo, a PL em seu artigo 1º, garante “forma transversal às políticas e serviços públicos, sob articulação da Secretaria de Igualdade e Assistência Social” (SOROCABA, 2018).

O artigo 2º instaura que a Política Municipal tem como princípio: a igualdade de direitos e oportunidades à população imigrante; regularização da população imigrante; independência de seus direitos; combate a qualquer preconceito que venha sofrer e convivência familiar e comunitária dos imigrantes no município.

A atuação do Poder Público na implementação da Política Municipal, está instaurada no artigo 3º, neste a PL prioriza os direitos e bem-estar da criança e adolescentes imigrantes; respeito às especificidades de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, religião e deficiência; garante acessibilidade aos mais diversos serviços públicos por meio do documento do imigrante; estabelecer parcerias com órgãos e entidades federais para a emissão de documentos e prevenir a população de sofrer qualquer tipo de agressão, seja ela física, verbal ou psicológica.

Assim como no município de São Paulo, os artigos 6º e 7º da PL de Sorocaba, visa manter Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes, da mesma maneira que garante o acesso à assistência social; acesso à saúde pública municipal; à educação pública na rede municipal de ensino; acesso ao mercado de trabalho;

coordenar ações habitacionais para a população imigrante e incluí-la em programas de lazer, esportes e recreação.

Contudo, esta PL ainda não foi aprovada pela Câmara Municipal de Sorocaba, resta aguardar as decisões futuras da implementação de uma Política Pública Municipal para auxílio da população imigrante.

## 2.2 O CADASTRO ÚNICO – CADÚNICO

O Cadastro Único é uma ferramenta governamental que “identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população.” (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021). É a partir dele que se registram as mais diversas informações pessoais, econômicas e sociais da população.

Criado em 24 de julho de 2001, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, através do Decreto nº 3.877, que instituía um *Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal*, ele determina “que a partir de 15 de setembro daquele ano esse Cadastro seria de uso obrigatório dos órgãos da administração pública federal” (TORRES, 2010, p. 99).

Sendo assim, era de responsabilidade da Caixa Econômica Federal a criação de uma identificação dos beneficiários deste cadastro,

atribuindo-lhes um *Número de Identificação Social* (NIS). Esse número seria a chave de “unicidade” e “integração” do cadastro para “todos os programas de transferência de renda”, no intuito de imprimir racionalidade ao cadastramento realizado pelos órgãos em questão (TORRES, 2010, p. 99).

O CadÚnico é de responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal, de acordo com o Ministério da Cidadania (2021), suas principais determinações para o registro são vinculadas à renda mensal familiar *per capita*, também é possível o cadastramento de pessoas em situação de rua e/ou que vivem sozinhas, sendo feita uma coleta de diversos documentos de identificação pessoal de todos os membros familiares, em conjunto de uma entrevista realizada com um assistente social, estes dados necessitam de atualização a cada dois anos, caso contrário os benefícios concedidos pelo CadÚnico são revogados.

O Cadastro Único garante diversos benefícios sociais, porém o cadastramento não significa uma inclusão automática nestes programas, uma vez que eles são gerenciados por outros órgãos, é necessário que os indivíduos possuam certos

critérios estabelecidos anteriormente para que sejam selecionados para os benefícios governamentais.

O Ministério da Cidadania (2021) lista os programas sociais em seu site, sendo estes: Ação de Distribuição de Alimentos (ADA); Benefício de Prestação Continuada (BPC); Carteira do Idoso; Concessão de bolsas por entidades com Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social com atuação na área da educação (CEBAS-Educação); Créditos Instalação do Programa Nacional de Reforma Agrária; Facultativo de Baixa Renda; Identidade Jovem (ID Jovem); Isenção de taxas de inscrição em concursos públicos; Isenções de taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); Plano Progridir; Programa Bolsa Família; Programa Cisternas; Programa Criança Feliz; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Programa Minha Casa Minha Vida; Programa Nacional de Crédito Fundiário; Programa Nacional de Reforma Agrária; Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos; Sistema de Seleção Unificada – Sisu/Lei de cotas; Tarifa Social de Energia Elétrica; Telefone Popular; Programa de Urbanização de Assentamento Precários; Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e Projeto Dom Hélder Câmara.

Dentre estes auxílios governamentais, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2016)<sup>5</sup>, os imigrantes e refugiados, a partir de seu registro no CadÚnico, garantem acesso ao Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Desta forma, o NIS e o CadÚnico além de beneficiar as populações vulneráveis, também registra, quantitativamente, os números totais destas populações, sendo assim, utilizarei estes dados para trabalhar a relação da imigração haitiana em Sorocaba (SP) e o contexto destes corpos em movimento com a periferização do espaço urbano.

---

<sup>5</sup> MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. **O papel da assistência social no atendimento aos imigrantes**. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Guia/guia\\_migrantes.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Guia/guia_migrantes.pdf)>. Acesso em: 29 jan. 2021.

### 2.3 O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O CRAS é uma entidade pública que garante direitos nas áreas de maior vulnerabilidade social, como uma forma de conceder serviços básicos para a população mais empobrecida destes espaços habitados.

Desta forma, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2020)<sup>6</sup>, em seu site, nos informa que o CRAS apoia “ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns”, ofertando em conjunto, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), este que “tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida”, bem como, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que realiza “atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários”.

Em relação à vulnerabilidade, Teixeira (2010, p. 287) afirma que

A definição de vulnerabilidade e risco social constitui novas expressões para denominar e incluir uma multiplicidade de manifestações das desigualdades sociais, superando a noção de pobreza como exclusivamente ausência ou precariedade de renda, para ser compreendida como um fenômeno multidimensional e com diferentes modos de expressão.

É nesta visão multidisciplinar de vulnerabilidade social que o imigrante, principalmente o indocumentado, que fica mais vulnerável ainda que o documentado, se localiza, nestes territórios que sofrem com escassez de acessibilidade, baixas ofertas de serviços, ausência de espaços culturais, de lazer e com altos índices de criminalidade, o que denota

aspectos subjetivos relativos às condições de vida dos indivíduos, como a desvalorização social, a perda da identidade, falência de laços comunitários, sociais e familiares, em que a tônica do problema é dada pelo empobrecimento das relações sociais e das redes de solidariedade. (TEIXEIRA, 2010, p. 287).

Neste contexto em que o CRAS se encontra, surge o Cadastro Único, como uma ferramenta de auxílio às pessoas em vulnerabilidade social e econômica.

---

<sup>6</sup> MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>>. Acesso em: 19 out. 2020.

### 3 A IMIGRAÇÃO HAITIANA EM SOROCABA (SP)

O Brasil é um dos destinos de imigrantes e refugiados no mundo, este interesse parte do contexto econômico, político e social que o país se encontra, desde seu período colonial com a vinda dos portugueses, na era cafeeira e seu fluxo migratório europeu, no período entre guerras com refugiados políticos e com as migrações do século XXI, baseadas nos mais distintos motivos.

Este fluxo migratório para o Brasil não se fixa somente nas grandes capitais do país, São Paulo e Rio de Janeiro, pois diversos municípios brasileiros possuem uma parcela significativa de imigrantes, estes que auxiliaram na expansão de diversas cidades interioranas, como é o caso de Sorocaba (SP).

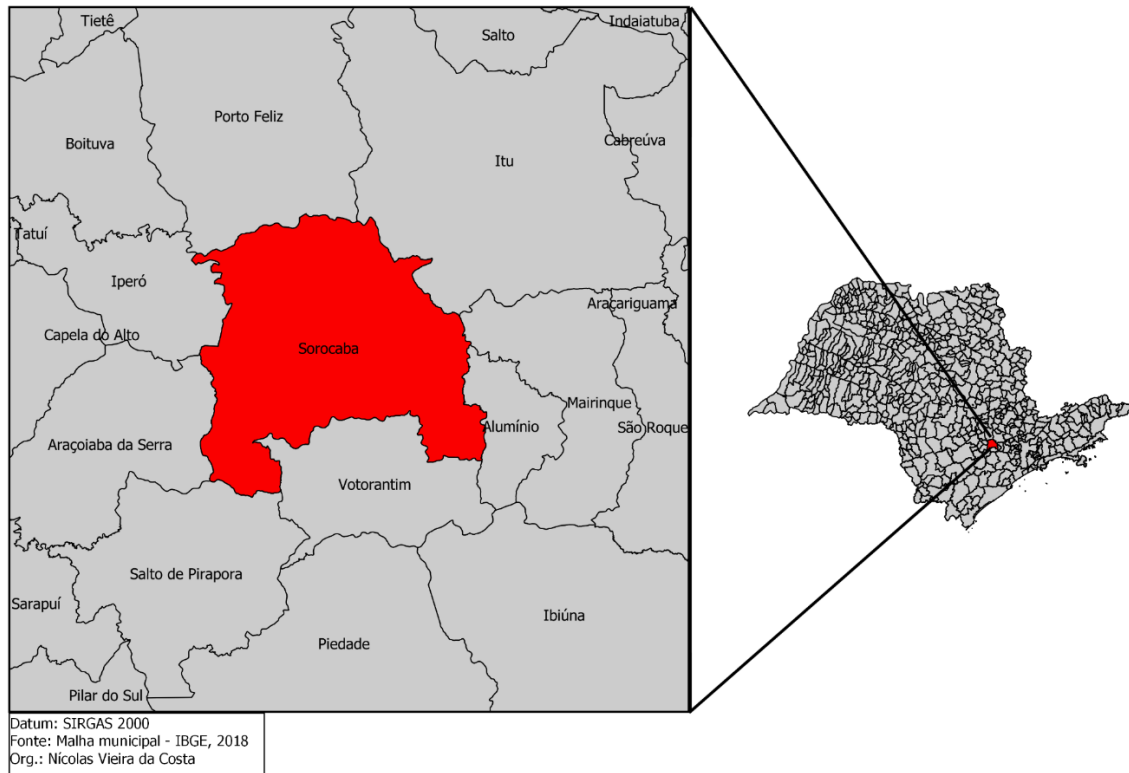
O município de Sorocaba (mapa 1) está localizado no interior do estado de São Paulo, sua distância de 87 km da capital favoreceu o desenvolvimento histórico e econômico do município, sua estimativa populacional de 687.357 habitantes (IBGE) e seu PIB *per capita* de R\$ 52.169,13 (IBGE, 2010) transformam-na em uma cidade média, tornando-se sede administrativa da Região Metropolitana de Sorocaba, instituída pela Lei Complementar nº 1.241, de 08 de maio de 2014 (SÃO PAULO, 2014).

A história de Sorocaba (SP) se cruza com diversos eventos econômicos importantes da formação do Brasil, iniciando-se com o *Peabiru*, caminho indígena transulamericano, aos Bandeirantes e Tropeiros com a Feira de Muares, estes últimos que transformaram a cidade em um importante

eixo geoeconômico entre as regiões Norte e Sul do Brasil. O Norte empenhava-se na mineração e na exploração das imensas reservas florestais; o Sul, na produção de animais de carga e de corte, um completando o outro. (MEMORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 2021).

O advento do cultivo de algodão deu início à industrialização em terras sorocabanas, a construção das fábricas têxteis gerou um crescimento urbano no município e conseqüentemente resultou na Estrada de Ferro Sorocabana, ligando Sorocaba, Itu e Jundiaí.

## MAPA 1 – MUNICÍPIO DE SOROCABA (SP)



Org.: Nicolas Vieira da Costa, 2021.

O fluxo migratório ganhou força com o desenvolvimento da Real Fábrica de Ferro São João do Ipanema, atual Floresta Nacional de Ipanema, e com ele “vieram dois grupos muito grandes de alemães” (CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 2021), seguidos por espanhóis e italianos,

Os espanhóis começaram a chegar em Sorocaba por volta de 1885. A primeira presença documentada é de Antônio Rodrigues, que chegou nesse ano, empregando-se na fazenda do Coronel José Prestes de Barros; terras que mais tarde iriam dar origem ao bairro do Além Ponte. (CASA DE ESPAÑA SOROCABA, 2021).

Diversos bairros tradicionais tomaram forma a partir da imigração europeia, tais como: Barcelona, Vila Hortência, Além Ponte, Santa Rosália e Vila Santana. Logo, pode-se afirmar que Sorocaba é uma cidade formada por um bom contingente de imigrantes, seja pelos mais antigos, desde a época do ciclo cafeeiro paulista e posterior industrialização têxtil, seja pelos mais contemporâneos que, por alguma razão, em Sorocaba se estabeleceram. Para adentrar sobre a imigração haitiana em Sorocaba, vamos apresentar os fluxos emigratórios do Haiti em seus contextos históricos.

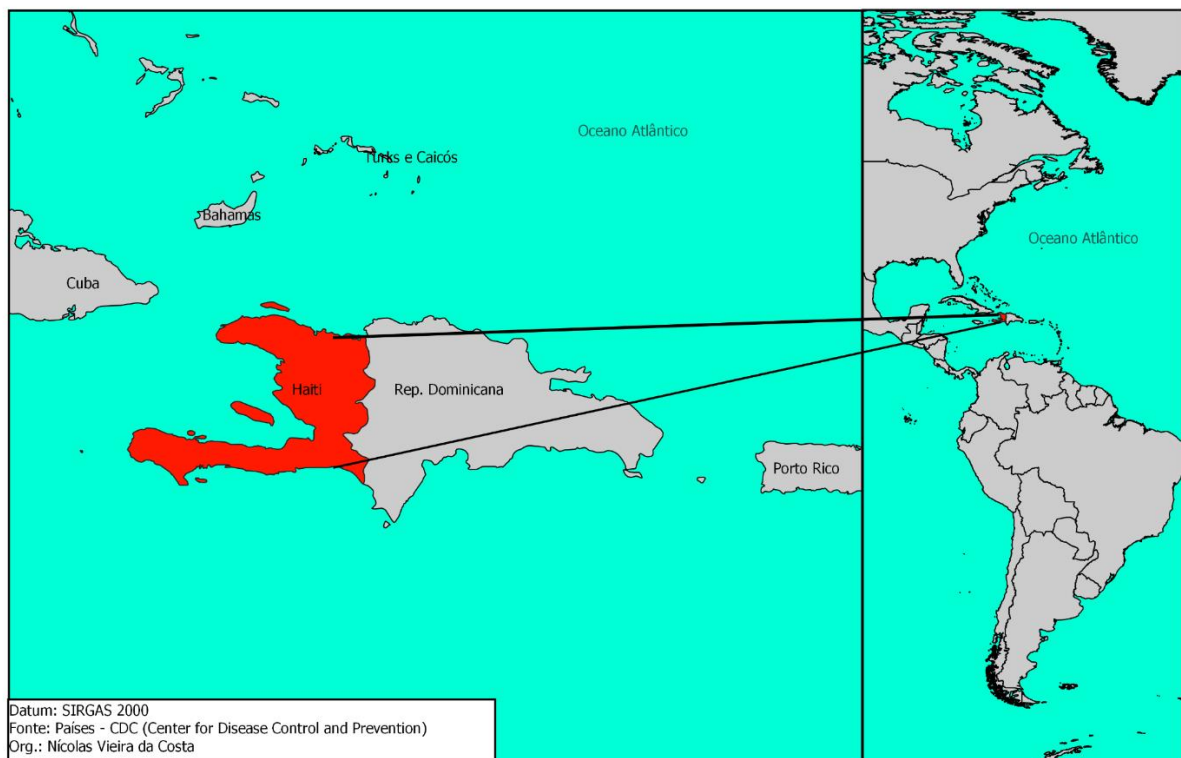
### 3.1 O HAITI E SEUS FLUXOS MIGRATÓRIOS

O Haiti (mapa 2) possui um contexto histórico, político e econômico com grandes conturbações, com colonização francesa, o país só garantiu sua independência no ano de 1804, esta que foi feita com base em um levante de escravos que conquistou poder na Revolução Haitiana, desta forma, o Haiti foi o primeiro país das Américas que aboliu a escravidão.

Sua independência acarretou em uma repressão de grandes proporções, “o país sofreu um bloqueio econômico e comercial que durou aproximadamente vinte anos.” (PACHI, 2019, p. 29).

Seu território tem posição privilegiada economicamente, localizado em meio ao Caribe, na América Central, a ilha, que divide espaço com a República Dominicana, está no fluxo comercial e de mercadorias de diversos outros países, porém o bloqueio pós-independência fragilizou o país em meio a ataques e invasões de outras nações, sendo assim, o Haiti foi invadido e ocupado pelos Estados Unidos, durante os anos 1915 a 1934.

**MAPA 2 – HAITI**



Org.: Nicolas Vieira da Costa, 2021.



Joseph (2017, p. 8-9) informa que o primeiro e segundo grandes fluxos de emigração haitiana ocorreu durante os anos de invasão estadunidense e

Como desde o final do século XIX e o início do século XX, o crescimento das indústrias americanas de cana-de-açúcar no Caribe, particularmente em Cuba e na República Dominicana produziu uma escassez de mão de obra para trabalhar nas plantações de ambos os países, essa lacuna fora preenchida, em larga medida, pelos camponeses haitianos enquadrados em políticas específicas e temporárias. (JOSEPH, 2017, p. 8).

Já em relação ao segundo fluxo emigratório, este nasce com a obrigatoriedade do inglês no sistema educacional. Joseph (2017) também coloca a questão religiosa como um fator que auxiliou para este fluxo, deste modo, a elite econômica haitiana enviava seus filhos para estudarem nos Estados Unidos.

A invasão estadunidense e o caos político que o país se encontrava guiaram para um período ditatorial, François Duvalier (Papa Doc<sup>7</sup>), que foi eleito democraticamente, comandou o país entre os anos 1957 e 1971, logo após sua morte, seu filho Jean-Claude Duvalier (Baby Doc) assumiu o poder, permanecendo até o ano de 1986.

O terceiro fluxo emigratório foi decorrente de um Golpe de Estado, que depôs o então presidente Jean-Bertrand Aristide, no ano de 1990, Joseph (2017, p.10) esclarece que “aproximadamente 46.000 *boat people*<sup>8</sup> foram interceptados em alto mar e conduzidos aos campos de detenção de *Guantânamo Bay* em Cuba.”

Esta imigração indocumentada de haitianos através dos *boat people*, para os Estados Unidos custou centenas de milhares de vidas que foram perdidas no mar, consequentemente, dificultou a entrada destes imigrantes em território estadunidense.

Outra intervenção militar, desta vez estrangeira, garante novamente o poder para Jean-Bertrand Aristide, este que com uma política neoliberal e “que beneficiava os interesses americanos e desagradava a população” (PACHI, 2019, p 31) deixou o poder em 2003, provocando uma crise financeira aguda no país.

É neste contexto que nasce em 30 de abril de 2004, o MINUSTAH – Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, liderada pelo Brasil e criada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, com os seguintes objetivos: “estabilizar

---

<sup>7</sup> Papa Doc é um apelido em francês que faz referência à profissão de François Duvalier, este que foi médico.

<sup>8</sup> *Boat people* é o nome designado às embarcações precárias que levavam imigrantes haitianos para Miami ou às Ilhas Caribenhas como Bahamas e Cuba.

o país, pacificar e desarmar grupos guerrilheiros e rebeldes, promover eleições livres e formar o desenvolvimento institucional e econômico do Haiti.” (PACHI, 2019, p. 31).

O MINUSTAH, apesar de receber o apoio de diversos países, cometeu inúmeros abusos de poder, o que aumentou a violência no Haiti e essa conjuntura acarretou no quarto fluxo emigratório haitiano, a partir de 2010.

Diante dos diversos tipos de insegurança: pública, política, socioeconômica, alimentícia, educacional, incluindo a área da saúde e do saneamento básico, todas elas em decorrência do quadro empobrecido e precário do Haiti, agravado pela tragédia provocada pelo terremoto de janeiro do referido ano, a mobilidade haitiana ganhou especial significância, volume e crescimento de novos sujeitos e circuitos no espaço migratório internacional. (JOSEPH, 2017, p. 11).

Atuando durante um período de 13 anos, o MINUSTAH, foi substituído pelo MINUJUSTH – Missão das Nações Unidas de Apoio à Justiça no Haiti; a situação de crise política e econômica se intensifica com o terremoto de 12 de janeiro de 2010, a tragédia destruiu a capital haitiana, Porto Príncipe, bem como, “deixou cerca de 300 mil mortos, mais 300 mil feridos e 1,5 milhão de pessoas desabrigadas” (AGÊNCIA BRASIL, 2021).

Em decorrência do terremoto, houve um duplo movimento: algumas pessoas se deslocaram em direção ao meio rural, mesmo aqueles sem nunca terem residido no interior do país. Outros aproximadamente 350.000 [...] decidiram partir para o exterior. É nesse contexto, que se situa a chegada de centenas de pessoas de nacionalidade haitiana, em janeiro de 2010, pela fronteira Brasil, Colômbia e Peru, particularmente na Cidade de Tabatinga, no estado do Amazonas e, posteriormente, no mesmo ano, pela fronteira Brasil, Bolívia e Peru, na Cidade de Brasileira, no Acre. (JOSEPH, 2017, p. 11).

É a partir desta visão que nasce o termo diáspora haitiana, em que Joseph (2015, p. 53) expõe que “é utilizado para designar os compatriotas residentes no exterior, mas que voltam temporariamente ao Haiti e logo retornar para o exterior: *diaspora ki jan ou ve?* (diáspora, como você vai?)”, hoje “Estima-se que um milhão e meio de haitianos, cerca de 15% da população do país, residam, atualmente, no exterior” (COGO; SILVA, 2016, p. 4).

### 3.2 O FLUXO IMIGRATÓRIO DOS HAITIANOS PELO BRASIL

O fluxo migratório haitiano no Brasil, tem seu início bem antes do terremoto de 2010, sendo o MINUSTAH um dos grandes motivadores da imigração haitiana em

território brasileiro, porém foi esse desastre que mostrou o fenômeno diaspórico no país.

Joseph (2017, p. 14) enumera 6 motivações que levam o haitiano ao migrar para o Brasil, sendo estas:

- 1) inicialmente, o Brasil representava (e continua representando para alguns) uma porta de entrada para chegar à Guiana Francesa, e também, um “corredor” ou uma etapa para conseguir vistos para outros países como Estados Unidos, Canadá ou França;
- 2) o fato de o Brasil possuir um papel político e econômico importante no cenário mundial atual e, ao mesmo tempo, comandar as tropas da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH);
- 3) a posição pública e internacional de abertura e de hospitalidade do Governo brasileiro em relação aos haitianos;
- 4) a difusão entre os haitianos (no Haiti e no exterior) de o Governo brasileiro estar incentivando a migração haitiana no país, tendo interesse na mão de obra haitiana nas construções das obras da Copa do Mundo (mesmo não sendo verídico);
- 5) a propaganda de a imagem do Brasil ser um “paraíso racial”, sem discriminações, particularmente no imaginário daqueles que sofriam tal discriminação na República Dominicana e no Equador;
- 6) circular a informação de, no Brasil, o migrante ganharia moradia e alimentação gratuita (o que não é fato), além da remuneração do trabalho ser bem significativa, variando entre U\$ 2.000 a U\$ 3.000 mensais.

Cogo (2019, p. 429) aponta outros fatores que levaram a intensificação do fluxo migratório haitiano para o Brasil, estes que foram

o endurecimento das políticas de imigração nos países do hemisfério norte, a crise econômica global que atingiu Estados Unidos e Europa e a realização, no país, de obras de infraestrutura relacionadas a grandes eventos.

A migração para o Brasil (mapa 3) muitas vezes não ocorre de forma direta, sendo assim, diversos haitianos fazem trajetórias distintas para enfim chegar às cidades destino. Joseph (2017, p. 15) aponta que os imigrantes passavam pela República Dominicana, Panamá, Equador, Peru para atingir Tabatinga-AM, no Brasil, outros iam de Peru para Bolívia, país que faz fronteira com o Acre, lá eles se alocam em Brasileia, município que possui meios de obtenção de visto humanitário.

É neste conceito do visto humanitário em que o haitiano se encontra no Brasil. Baeninger e Peres (2017) reforçam que a questão do refúgio haitiano parte de uma “migração forçada” em busca de novos meios de subsistência.

### MAPA 3 – FLUXOS MIGRATÓRIOS DOS HAITIANOS ATÉ O BRASIL



Org.: Elisângela Lacerda, 2014 apud Nicolas Vieira da Costa, 2021.

Contudo, o Brasil não estava preparado para este aumento do fluxo migratório durante a década de 2010, criando uma crise migratória em terras brasileiras, a presença haitiana

encontrou uma sociedade despreparada e antiquada em termos de sua legislação migratória, de sua capacidade em dimensionar e mensurar o fluxo migratório, na falta de políticas de acolhimento e de emprego, no preconceito, no racismo e na manifestação de xenofobia em relação a essa população imigrante. O reflexo imediato disso foi o redesenho da fronteira brasileira – espaço predominante, até então, de trânsito entre países vizinhos – que se tornou a porta de entrada da imigração transnacional haitiana e, posteriormente, senegalesa, entre 2011 e 2015. A trajetória migratória pela fronteira indicava o não recebimento do visto no Haiti, implicando solicitar a “condição de refugiado”, ao entrar no Brasil, e, posteriormente, se autorizado, ter a concessão do visto humanitário: representação simbólica da migração de crise no campo social dessa imigração. (BAENINGER; PERES, 2017, p. 124).

Baeninger e Peres (2017) ainda discutem que a base para a solicitação do visto humanitário para os haitianos se baseia no “mito do terremoto”, o que para o governo não é classificado para concessão de refúgio, sendo o CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados, o principal responsável pelo aceite ou negação do visto.

No tocante ao Visto Humanitário, é preciso acrescentar que ele tem uma duração de cinco anos; foi justificado por razões ambientais, mas sua renovação depende da condição laboral da pessoa que o porta. Essa renovação depende do vínculo empregatício ou da comprovação de desenvolvimento de alguma atividade remunerada. (DIÉMÉ, 2017, p. 74).

A imigração haitiana para a cidade de São Paulo é mediada pela Missão Paz, instituição religiosa que é ligada à Casa do Migrante e Centro Pastoral e de Mediação dos Migrantes, auxiliando com a solicitação de refúgio e garantindo o acolhimento dos refugiados das mais diversas nacionalidades. Diémé (2017, p. 76-77) informa que,

No entanto, no que se refere aos haitianos, [...] estes começaram a ser acolhidos pela Missão Paz em 2010. Naquele ano, 28 foram atendidos, em 2011 foram 70, nos três anos seguintes foram 800, 2.400 e 4.680. já em 2015, observou-se a primeira redução numérica nesses atendimentos, que somaram 3.895 no total.

Joseph (2017) acrescenta que as metrópoles brasileiras não são as únicas cidades que os imigrantes haitianos escolhem como destino, este padrão se repete com metrópoles estadunidenses, o que revela a importância destes centros urbanos no contexto migratório mundial. Contudo, um número relevante de imigrantes se desloca para cidades médias para residir, como é o caso de Sorocaba (SP), o que pode ser verificado pela questão das redes urbanas.

### 3.3 A IMIGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA (SP)

Conforme informações obtidas através do site da Vigilância Socioassistencial, divisão da Secretaria da Cidadania do município de Sorocaba (SP), responsável pela análise e agrupamento de dados dos CRAS, CREAS e CadÚnico da cidade e que cria mapas e tabelas sobre os estrangeiros registrados no Cadastro Único, pessoas em situação de rua entre outros diagnósticos, observou-se que ocorreu um crescimento constante de imigrantes durante os anos de 2017 e 2018 (mapas 4 e 5).

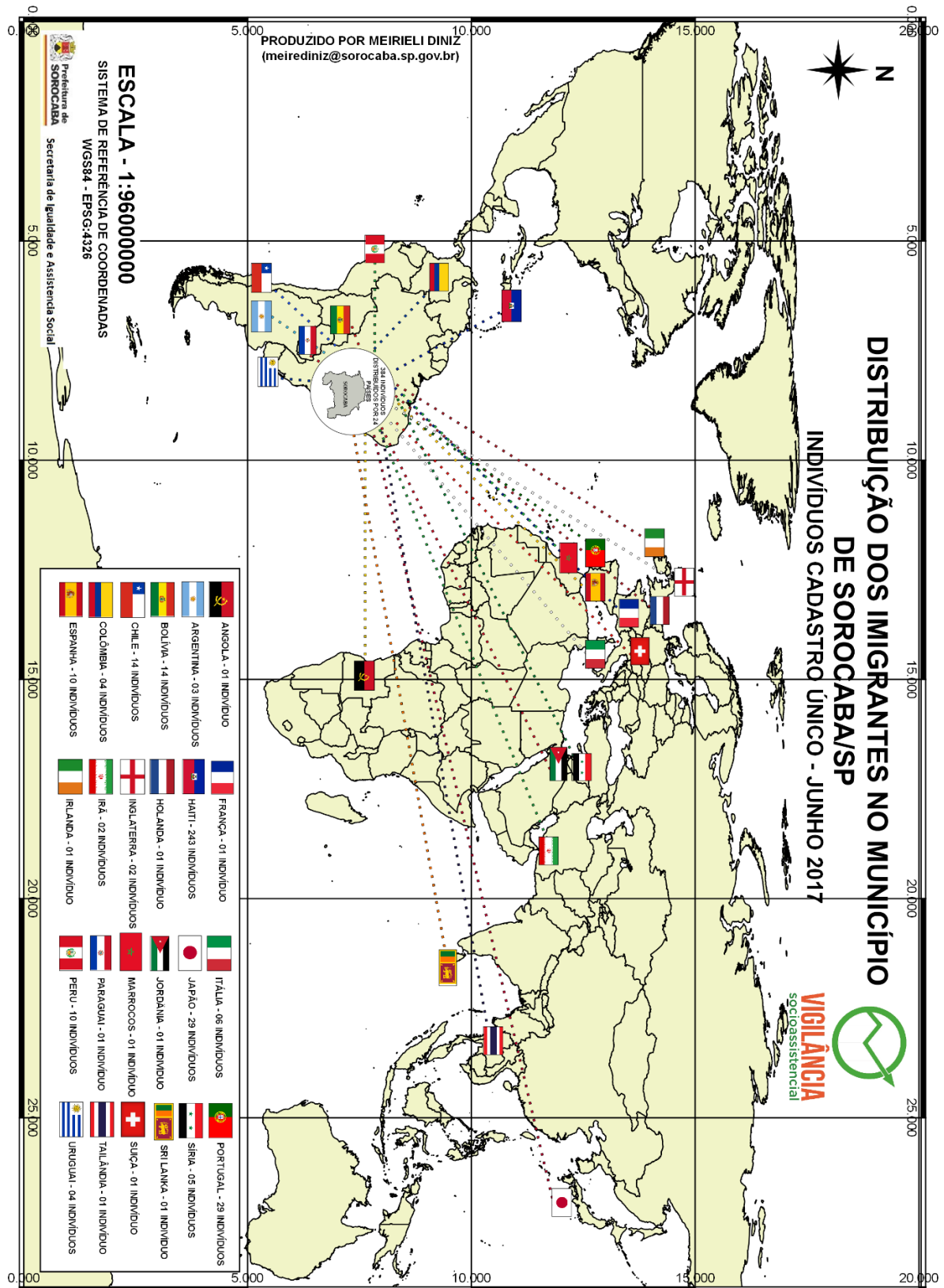
O número de maior expressão durante esses dois anos é o de haitianos, em que 2017, haviam 243 indivíduos registrados no CadÚnico, número que duplicou em 2018, subindo para 495 indivíduos. Este aumento de grandes proporções não ocorre com outras nacionalidades, um exemplo é o crescimento de apenas 4 indivíduos sírios de um ano para o outro, como bem mostram os mapas a seguir.

Outro dado interessante é relacionado aos imigrantes venezuelanos, com o país vivendo uma crise econômica e política, centenas de milhares de pessoas imigraram para o Brasil, porém este número não é expressivo em Sorocaba. Uma hipótese disto pode ser relativa à migração interna que esta população faz a partir do momento em que chega em terras brasileiras, muitos chegam primeiramente em Roraima, para depois se distribuírem para os demais estados. Este fenômeno fronteiriço acontece com imigrantes de diversas nacionalidades, como é o caso dos haitianos, que chegam ao país pelo Acre, no município de Brasileia<sup>9</sup>.

---

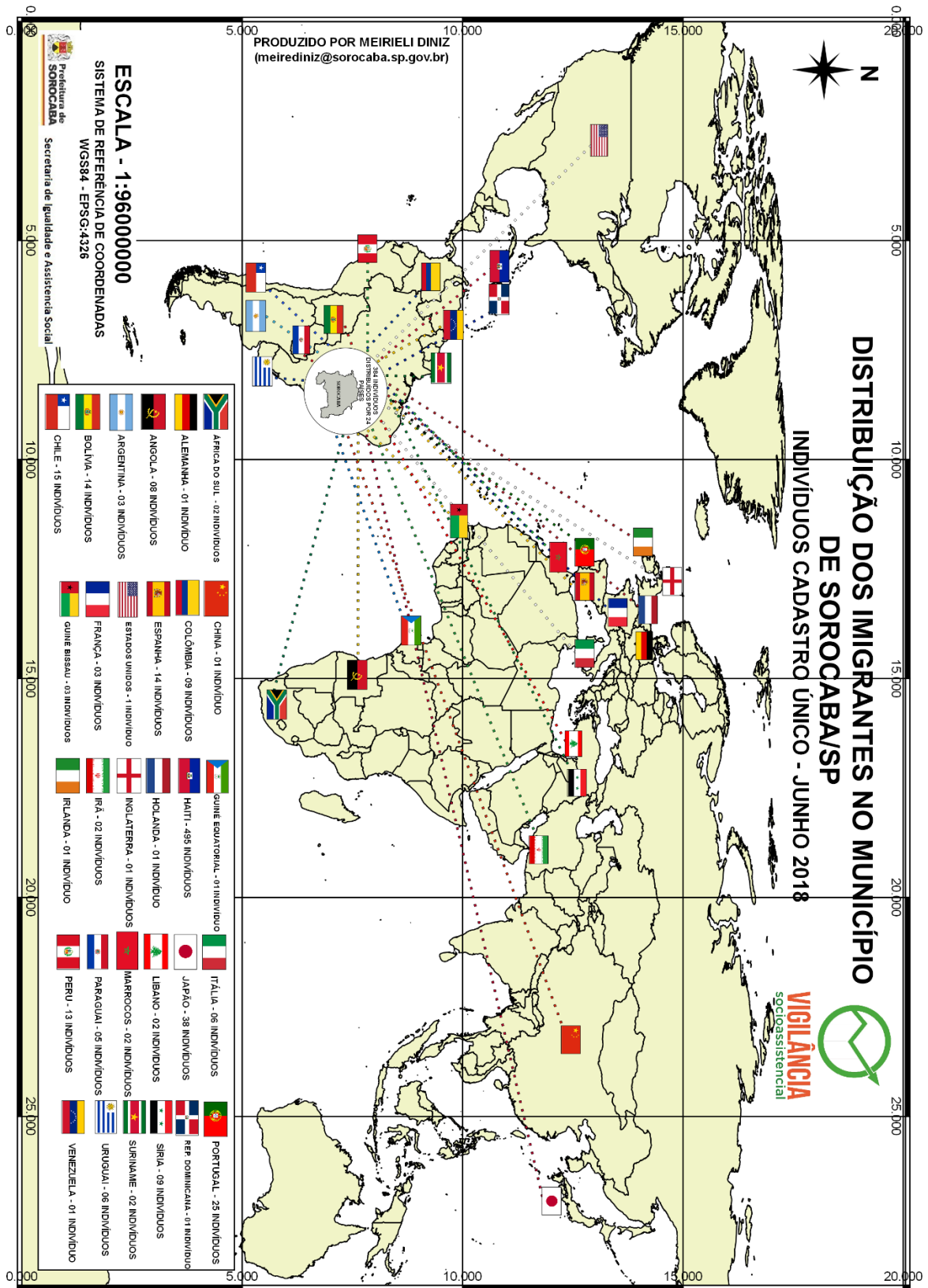
<sup>9</sup> Município brasileiro com posto da Polícia Federal e que permite a solicitação de refúgio.

## MAPA 4 – DISTRIBUIÇÃO DOS IMIGRANTES NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP INDIVÍDUOS NO CADASTRO ÚNICO – JUNHO 2017



Fonte: Vigilância Socioassistencial. **Mapa de migrantes inscritos no Cadastro Único.** Disponível em: <<http://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/vigilanciasocial/estrangeiros-no-cadastro-unico/>>. Acesso em: 06 jan. 2021.

**MAPA 5 - DISTRIBUIÇÃO DOS IMIGRANTES NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP  
INDIVÍDUOS NO CADASTRO ÚNICO – JUNHO 2018**



Fonte: Vigilância Socioassistencial. **Mapa de migrantes inscritos no Cadastro Único.**  
Disponível em: <<http://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/vigilanciasocial/estrangeiros-no-cadastro-unico/>>. Acesso em: 06 jan. 2021.



Em relação aos dados do mapa 6, observa-se uma discrepância em valores no mapa, diversos países estão com a mesma quantidade de indivíduos registrados no CadÚnico, tais como, Haiti, Peru, Síria<sup>10</sup>, Sri Lanka, Portugal, Suriname, Uruguai e Venezuela, todos com 316 indivíduos, conforme mostra o mapa 6.

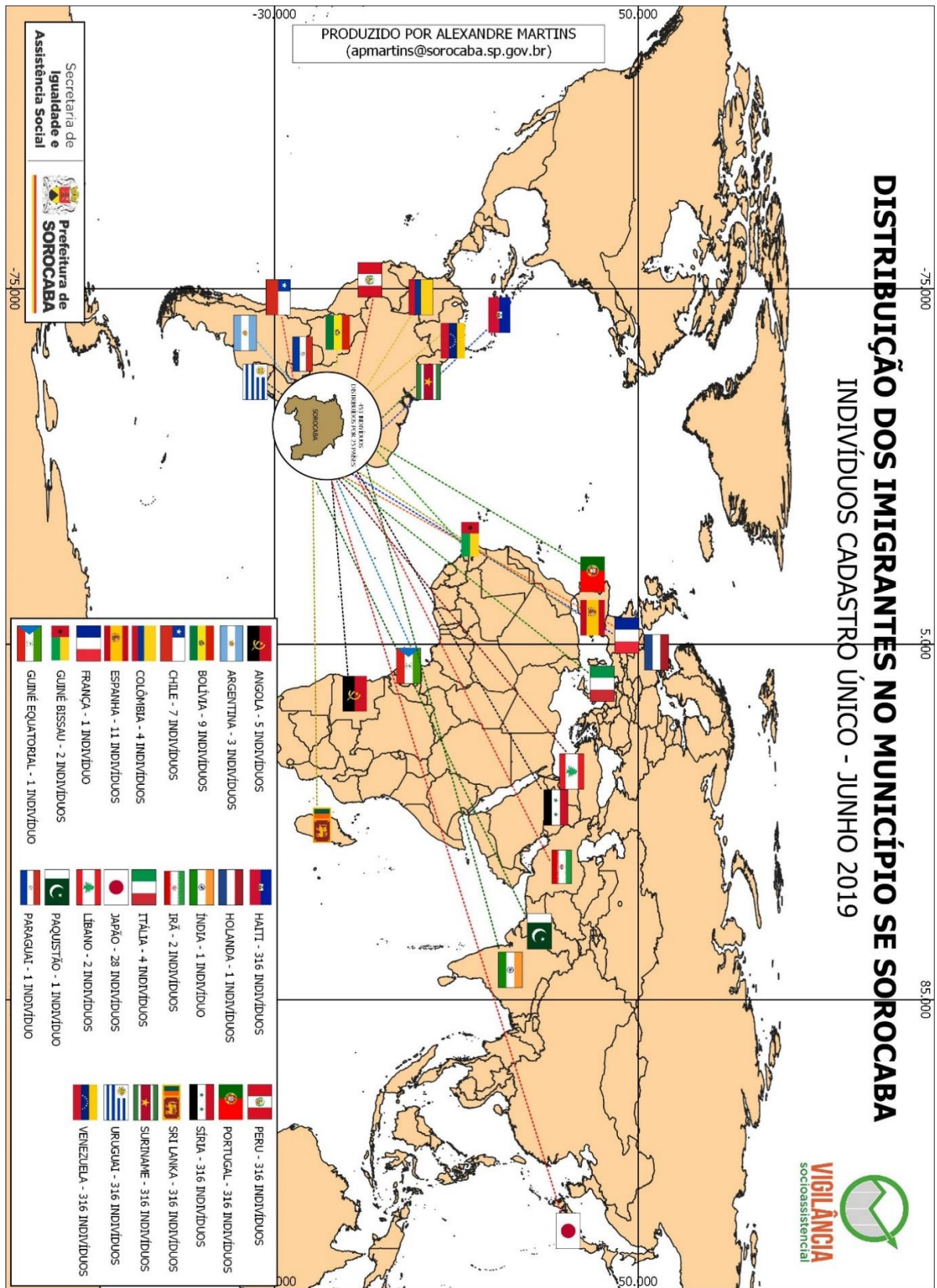
Quando este possível erro foi verificado, entrei em contato com a Secretaria de Cidadania e Vigilância Socioassistencial do município, via telefone, uma vez que estávamos na pandemia de Covid-19 e não conseguiria ir pessoalmente até a SeCid. Foi passada a informação de que seria necessário encaminhar um e-mail pedindo os dados, o que foi feito. Porém não obtive uma resposta satisfatória, visto que solicitaram que eu analisasse os mapas obtidos através site da Vigilância Socioassistencial, (cujos dados questioneei) os quais estavam atualizados, e que o mapa referente aos dados de junho/2020, em breve estaria disponível.<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> O fluxo migratório da população Síria teve maior abrangência nos anos de 2012 à 2015, em que pode ser evidenciada a migração de refúgio para os países europeus.

<sup>11</sup> Até a data da conclusão deste trabalho, o mapa, em questão, não estava disponível no site.

**MAPA 6 - DISTRIBUIÇÃO DOS IMIGRANTES NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP  
INDIVÍDUOS NO CADASTRO ÚNICO – JUNHO 2019**



Fonte: Vigilância Socioassistencial. Mapa de migrantes inscritos no Cadastro Único. Disponível em: <<http://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/vigilanciasocial/estrangeiros-no-cadastro-unico/>>. Acesso em: 06 jan. 2021.

Segundo a SeCid, até o mês de agosto de 2020, o número de imigrantes haitianos em Sorocaba era de 387 (tabela 3). Estes dados foram obtidos através da própria Secretaria e apenas reforçam a discrepância numérica entre os anos 2019 e 2020.

**TABELA 1 – Quantidade de estrangeiros em Sorocaba, por país de origem, registrados no Cadastro Único, até 14/08/2020**

<b>PAÍS</b>	<b>QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS</b>
Haiti	387
Venezuela	96
Japão	37
Portugal	26
Peru	15
Bolívia	14
Chile	12
Espanha	12
Itália	7
Angola	6
Guine Bissau	5
Colômbia	4
Uruguai	4
Argentina	3
Paraguai	3
Estados Unidos	2
França	2
Alemanha	1
Holanda	1
Índia	1
Líbano	1
Síria	1
<b>TOTAL</b>	<b>640</b>

Fonte: **SECID**. Sorocaba, ago. 2020.

Como foi observado anteriormente, a relação entre a quantidade de imigrantes haitianos durante os 4 anos analisados se manteve relativamente estável, o que foge,

absurdamente, entre estas quantidades é o que remete aos demais países do mapa do ano anterior.

Outro ponto a ser analisado é referente aos imigrantes venezuelanos, pois caso desconsideremos os dados de 2019, e utilizemos os de 2018, houve um aumento considerável destes estrangeiros registrados no CadÚnico, tornando estes imigrantes a segunda maior nacionalidade cadastrada até agosto de 2020.

Portanto, as causas da imigração haitiana em Sorocaba carecem de análises que buscam seus motivos e consequências, bem como, os reflexos que estes números traduzem para o território sorocabano, com as concentrações de imigrantes nas áreas periféricas da cidade.

#### **4 A PERIFERIZAÇÃO DO IMIGRANTE EM TERRITÓRIO SOROCABANO**

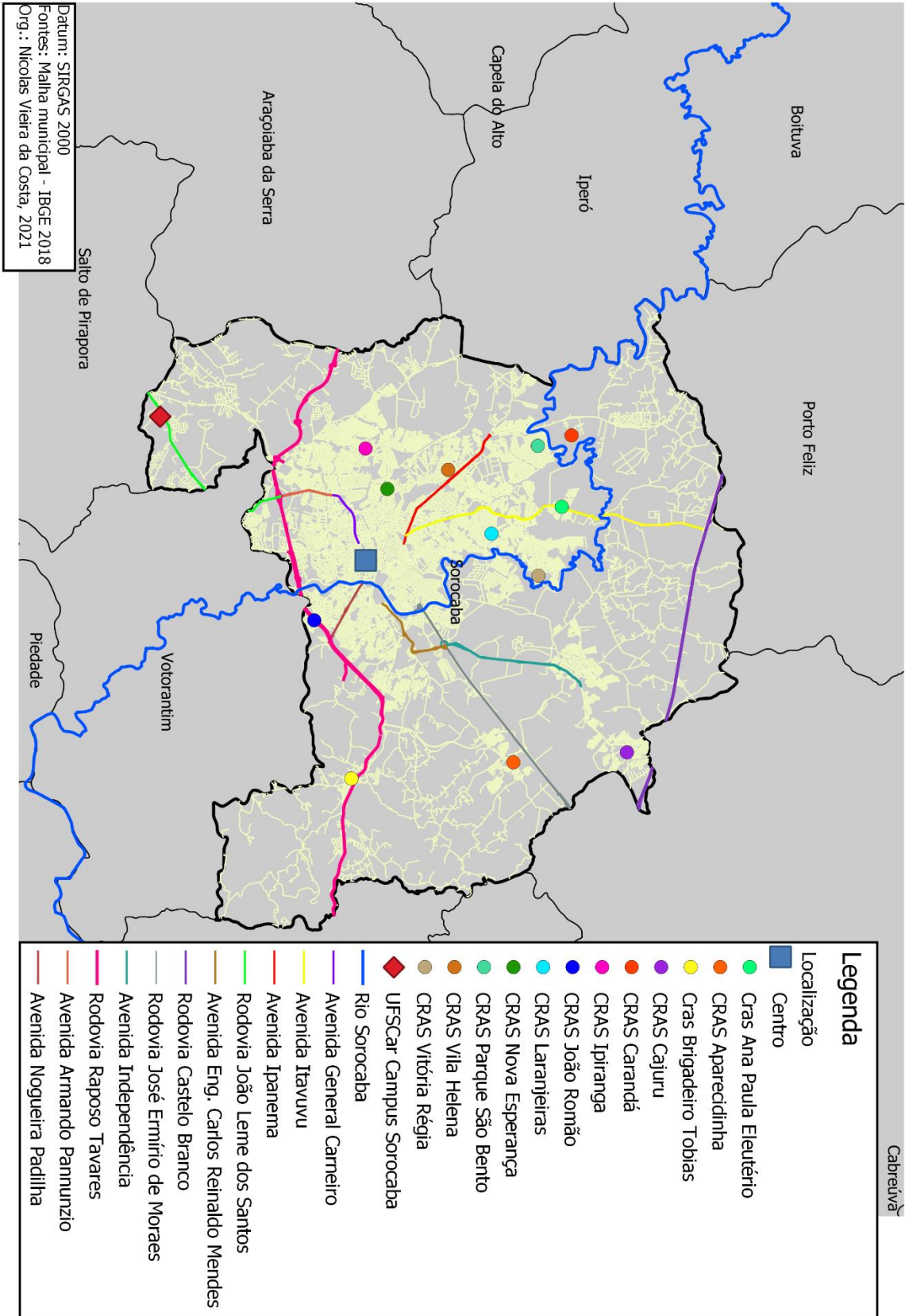
Quando tratamos da questão do imigrante e seu corpo desterritorializado no território, corpo que também está sendo reterritorializado, precisamos abordar qual é esse espaço de poder que as ações humanas são retratadas, como foi abordado anteriormente e com base nos dados obtidos através da SeCid.

A distribuição espacial dos CRAS (mapa 7) demonstra que o foco do atendimento é prestado nas camadas periféricas do município, a parte central da cidade fica reservada ao atendimento pela Secretaria da Igualdade e Assistência Social.

Como pode ser observado no mapa 7, as localizações dos CRAS no município estão predominantemente nas áreas mais afastadas do centro urbano, contudo, a abrangência (mapa 8) destes é feita a partir de sua localização, podendo um CRAS ser responsável por mais bairros que o outro.

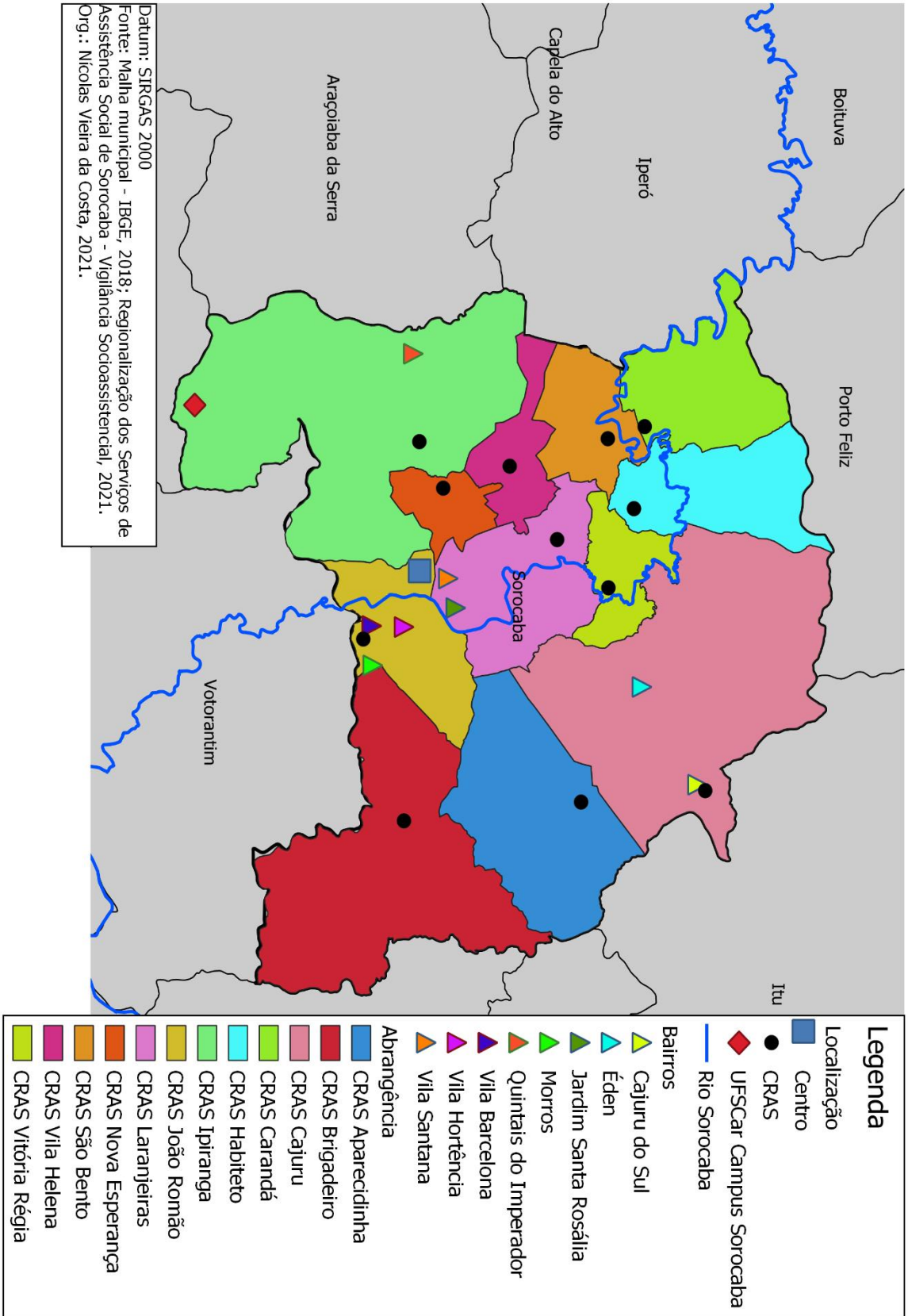
Outro fato que pode ser observado é o distanciamento do CRAS em relação às principais vias de acesso da cidade, sendo os centros do Habiteto, do João Romão, de Brigadeiro Tobias, Vila Helena e Aparecidinha os que possuem maior proximidade com as avenidas e rodovias que cortam o município.

## MAPA 7 – LOCALIZAÇÃO DOS CRAS E PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (SP)



Org: Nicolas Vieira da Costa, 2021.

**MAPA 8 – ABRANGÊNCIA DOS CRAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA (SP)**



Org.: Nicolas Vieira da Costa, 2021.

De acordo com dados obtidos pela Secretaria de Cidadania (SeCid) do Município de Sorocaba (SP), no mês de agosto de 2020, 347 famílias estrangeiras (tabela 2) estavam registradas no Cadastro Único, estas que realizaram os cadastros nos mais diversos centros de assistência social.

O registro do CadÚnico, não se limita ao CRAS, como pode ser observado na tabela 2, outros órgãos assistenciais realizam o cadastramento, como a Casa Azul, local que presta atendimento ao migrante, itinerante e homem de rua; o CEREM (Centro de Referência da Mulher), que atua no atendimento de mulheres vítimas de violência; o Clube do Idoso, que atua em serviço à população idosa do município; o CIM (Centro de Integração da Mulher), sendo esta uma ONG que auxilia mulheres e seus filhos vítimas de violência doméstica com abrigo temporário, atendimento psicológico, jurídico e social; o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e o CCPCD (Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência).



**TABELA 2 – Número de famílias estrangeiras registradas no cadastro único por unidade de CRAS e/ou outros, agosto de 2020**

UNIDADE	TOTAL DE FAMÍLIAS
CRAS Ipiranga	96
CRAS Cajuru	81
CRAS João Romão	36
CRAS Laranjeiras	33
CRAS Nova Esperança	22
CRAS Vila Helena	19
CRAS São Bento	13
CRAS Vitória Régia	9
CRAS Carandá	8
Casa Azul	4
CRAS Ana Paula Heleutério/Habiteto	4
CRAS Aparecidinha	3
CEREM	3
Clube do Idoso	3
CIM	3
CRAS Brigadeiro Tobias	2
CREAS Oeste	2
CCPCD	2
CREAS Norte	1
CREAS Leste	1
Centro de Referência do Idoso	1
Centro Triagem	1
<b>TOTAL</b>	<b>347</b>

Fonte: **SECID**. Sorocaba, ago. 2020.

Com base na tabela 2, observa-se que o maior contingente de famílias estrangeiras registradas no Cadastro Único se encontra em três principais CRAS, relação que não se evidencia apenas nas quantidades numéricas, como também, nas localidades destes CRAS, sendo eles o Ipiranga, Cajuru e João Romão.

## IMAGEM 1 – CRAS IPIRANGA



Fonte: **Street View**. Acesso em: 19 out. 2020.

O CRAS Ipiranga, possui a mais expressiva quantidade de famílias estrangeiras registradas, são 96, localizado no Bairro Ipiranga, na Zona Oeste de Sorocaba (SP), área de importante desenvolvimento econômico, com uma expansão territorial de grande relevância para a cidade e diversos bairros periféricos que possuem menor valorização de terrenos.

Em contrapartida, nos últimos anos, diversos condomínios foram criados nestas áreas mais afastadas do centro urbano. É o que vem acontecendo ao longo da Rodovia João Leme dos Santos, onde a Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, está localizada. Neste sentido, o imigrante e refugiado se encontram na periferia da periferia, visto que, a localização de bairros como Quintais do Imperador, Jardim Novo Mundo etc, possuem uma menor valorização do m<sup>2</sup>.

## IMAGEM 2 – CRAS CAJURU



Fonte: **Street View**. Acesso em: 06 jan. 2021.

O CRAS Cajuru está localizado no extremo Nordeste da cidade, em uma área de expansão municipal, assim como o anterior, onde bairros periféricos se encontram, como Éden e Aparecidinha, fazendo limite com o município de Itu, considerada a Zona Industrial da cidade, por abrigar diversas indústrias em seu território. Sendo assim, o crescimento explosivo nas últimas décadas, resultado direto da industrialização da região, o Éden soma hoje mais de 160 mil habitantes, população maior que muitas cidades da Região Metropolitana de Sorocaba, como Votorantim, Tatuí e Salto. (JORNAL CRUZEIRO DO SUL, 2019).

No contexto da imigração, este CRAS se encontra com a segunda maior população estrangeira registrada no CadÚnico, cerca de 81 famílias estão nesta área da cidade, que assim como ocorre com os bairros citados anteriormente, se encontram no setor periférico da própria periferia urbana de Sorocaba (SP).

### IMAGEM 3 – CRAS JOÃO ROMÃO



Fonte: **Street View**. Acesso em: 19 out. 2020.

Diferente do que ocorre nos dois primeiros, o CRAS João Romão, está localizado na Zona Leste do município, no bairro de mesmo nome que faz divisa com a Vila Barcelona, considerado um bairro tradicional da cidade e que abrigou diversos imigrantes espanhóis em seu território.

Com 36 famílias registradas, o CRAS João Romão está em uma área desvalorizada do município, apesar desta fazer divisa com bairros de classe média-alta da Zona Leste, esta área periférica é mais antiga que as duas anteriores, porém a existência de um barateamento do m<sup>2</sup> também gera um adensamento da população empobrecida.

Desta forma, o imigrante estará se territorializando em áreas de menor valor e baixa especulação imobiliária, assim como, toda a população empobrecida do município, estas áreas possuem altos índices de criminalidade e pouca oferta de emprego.

O maior contingente estrangeiro que se encontra nos CRAS do município estão em duas áreas de expansão territorial (CRAS Ipiranga e Cajuru) e uma que é desvalorizada pela especulação imobiliária, o que a deixa com menor valor do m<sup>2</sup> (CRAS João Romão).

A tônica que recai para periferia aborda as relações sociais e econômicas, estas que convergem em uma visão do empobrecimento dos sujeitos que ali vivem, Santos (1993, p.10) explica que

A cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora de pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico de que é o suporte como por sua estrutura física, que faz dos habitantes das periferias [...] pessoas ainda mais pobres. A pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas, também, do modelo espacial.

Assim, é neste espaço que se dá o contexto do imigrante, que antes era um corpo, muitas vezes indocumentado e sem direitos, e, a partir de seu registro no CRAS, transforma-se em um sujeito, documentado, que goza de seus direitos civis, mas acima de tudo, é um ser da periferia, estas que em Sorocaba são “marcadas pela escassez de infraestrutura e serviços, como também às condições qualitativas dos equipamentos urbanos referentes à habitação e a reprodução da vida. (COMITRE, 2017, p. 784).

A ocupação periférica no município se deu com programas de “ampliação do sistema viário para áreas mais distantes do centro” (COMITRE, 2017, p. 782), fato que é exposto por Santos em seu livro “A Urbanização Brasileira” (1993). A especulação imobiliária é um dos fatores, que em conjunto do sistema viário, periferizam a população carente e a mantém neste território, visto que, seu deslocamento até as áreas centrais é dispendioso em tempo e dinheiro.

Esta valorização territorial é base das questões de permeiam a segregação socioespacial, dado que, “necessariamente, tem que se territorializar para permitir alguma apropriação” [neste espaço] (SEABRA, 2004, p. 183, grifo meu). Desta forma, a periferização do bairro João Romão nasce com a segregação socioespacial, com a desvalorização territorial e o baixo custo de vida que ali estabelecido.

Portanto, a concepção do urbano periférico em que os imigrantes haitianos se veem colocados parte da segregação socioespacial e socioeconômica do espaço, que é territorializado com base na urbanização capitalista, esta que

é um processo de concentração (de homens, de produtos e de coisas) nas cidades, capaz de articular os sistemas hierarquizados das cidades, através de fluxos materiais e imateriais, numa convergência que deu forma à metrópole [cidade média], até um ponto que o fenômeno urbano mudou de qualidade. Nesta mudança, o fundamental é a luta por territórios. Pode-se dizer que, de um ponto de vista estritamente teórico, o território articula o particular ao geral ou o local ao global e que, revelando o modo de vida, eleva o cotidiano, enquanto expressão da vida cotidiana na modernidade, à teoria e ao

conceito. No cotidiano urbano realizam-se todas as abstrações. Inclusive, o processo de valorização do espaço, enquanto abstração da forma mercadoria, realiza-se como abstração concreta, delimitando territórios. (SEABRA, 2004, p. 185).

O caso referente ao Bairro Cajuru se baseia na criação da Zona Industrial em Sorocaba, no ano de 1960. A concentração industrial nesta área periférica do município deu início à sua ocupação massiva, esta que, de acordo com Silva (2011 apud COMITRE, 2017, p. 789), aumentou de 2.019 habitantes, em 1970 para 16.398 em 2000.

Já em relação ao Ipiranga, a Zona Oeste do município, assim como a Zona Norte, são as que mais possuem espaços vazios para a formação de bairros novos, estes que possuem baixo valor de custo de terreno e pouca infraestrutura.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na pesquisa realizada para a criação desse trabalho, concluo que o estudo dos fluxos migratórios no campo da Geografia, é intrinsecamente ligado à formação territorial do espaço habitado, sendo nele que nascem as relações de poder econômico, social e político. Sendo assim, torna-se indissociável não trabalhar esta categoria de análise como o palco dos fluxos migratórios em Sorocaba.

As territorialidades, traduzidas nas identidades e valores sociais dos imigrantes no espaço, podem ser analisadas a partir das localizações de maior quantidade de famílias estrangeiras registradas nos CRAS do município, refletindo assim camadas periféricas da cidade que sofrem expansões territoriais, como é o caso dos bairros Ipiranga e Cajuru, e com a desvalorização territorial, o que ocorre no bairro João Romão.

Outra análise que podemos verificar é quanto ao fluxo de imigrantes haitianos e suas relações com a formação histórica do país, os reflexos das crises econômicas e políticas que o Haiti sofreu foi determinante para que a migração haitiana tomasse as formas e relevância nos estudos sociais e geográficos contemporâneos, no que cerne o município de Sorocaba, podemos afirmar que a população haitiana ainda é a de maior quantidade registrada pelos CRAS, apesar dos dados referentes ao ano de 2019 apresentarem uma discrepância evidente, nos demais anos analisados, os haitianos permaneceram como maior população estrangeira cadastrada no CadÚnico.

Sorocaba, desde sua formação histórica possui uma importância no contexto nacional e estadual, desta forma, pode-se afirmar que as ligações do município com a capital estadual conferem um interesse para a população imigrante, apesar desta se concentrar nas metrópoles, muitos vêm até as cidades médias em busca de emprego.

O terremoto que atingiu o Haiti, em janeiro de 2010, foi importante para dar visibilidade para o fluxo migratório haitiano no país, porém o desastre não foi o principal motivo para que este fluxo acontecesse, tendo o MINUSTAH como um dos principais fomentadores da propaganda pró-Brasil para os imigrantes.

Foi graças a este fluxo migratório que o Brasil se viu no impasse legislativo dos imigrantes em território nacional, sua consequência foi a renovação do Estatuto do Migrante, lei criada durante o período da Ditadura Militar e que via o ser imigrante como uma ameaça ao bem-estar nacional, para uma Lei de Migração Federal.

A Lei nº 13.445, foi um passo importante para a caracterização da população imigrante no país, bem como, abrangeu novas formas de migração, como é visto com os emigrantes, visitantes e apátridas, também foi a partir dela que os direitos civis da população imigrante foram garantidos, como educação, saúde, habitação e lazer.

Esta lei federal veio após a implementação da Política Municipal, nº 16.478, da cidade de São Paulo, também conhecida como Lei de Migração Municipal, ela garantiu os direitos e colocou o Poder Público como responsável pela regulamentação, emissão de documentos e zelo da população imigrante da metrópole de São Paulo.

Estas novas legislações dos imigrantes auxiliaram na criação da PL nº 026/2018, do município de Sorocaba, criada pela Vereadora Iara Bernardi e que é praticamente um reflexo direto da Política Municipal, nº 16.478, esta visa melhorar a vida desta população que já sofreu diversas vezes em seu trajeto e permanência no Brasil.



## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Terremoto que matou 300 mil no Haiti faz 10 anos**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-01/terremoto-que-matou-300-mil-no-haiti-faz-10-anos>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta. Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil. **Revista brasileira de estudos de população**, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, jan./abr. 2017, p. 119-143. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20947/S0102-3098a0017>>. Acesso em: 02 out. 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei 13.445, de 24 de maio de 2017**. Brasília, 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm#:~:text=LEI%20N%2013.445%2C%20DE%2024%20DE%20MAIO%20DE%202017.&text=Institui%20a%20Lei%20de%20Migra%C3%A7%C3%A3o](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm#:~:text=LEI%20N%2013.445%2C%20DE%2024%20DE%20MAIO%20DE%202017.&text=Institui%20a%20Lei%20de%20Migra%C3%A7%C3%A3o)>. Acesso em: 13 jan. 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA. **366 anos de Sorocaba**: historiador fala sobre imigração e sua influência no desenvolvimento da cidade. Disponível em: <<http://www.camarasorocaba.sp.gov.br/newsitem.html?id=5f31aa16fbc0800892a965e7&keywords=>>>. Acesso em: 04 jan. 2021.

CASA DE ESPAÑA SOROCABA. **História da imigração**. Disponível em: <<http://www.casadeespanasorocaba.org.br/pagina.php?cat=12&catp=1>>. Acesso em: 04 jan. 2021.

COGO, Denise; SILVA, Terezinha. Entre a fuga e a invasão: alteridade e cidadania da imigração haitiana na mídia brasileira. **Famecos**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 1-18, Jan./Abr. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.15448/1980-3729.2016.1.21885>>. Acesso em: 02 out. 2020.

COMITRE, Felipe. A evolução do uso e ocupação do solo na periferia urbana de Sorocaba-SP: do esquecimento ao despertar dos interesses públicos e privados. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 31, p. 770-799, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/geouerj.2017.27200>>. Acesso em: 02 out. 2020.

DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA. **Imigração**. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/imigra%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em 16 out. 2020.

DIÉMÉ, Kassoum. Políticas de acolhimento institucional a haitianos na cidade de São Paulo: 2010-2015. **Travessia**: revista do migrante. São Paulo, n. 80, p. 71-92, jan/jun. 2017.

ELHAJII, Mohammed. Migrantes, uma minoria transacional em busca de cidadania universal. In: MEJÍA, Margarita Rosa Gaviria. **Migrações e direitos humanos**: problemática socioambiental. 1 ed., Lajeado: Editora Univates, 2018, cap. 6, p. 89-102.

FERNANDES, Duval. O Brasil e a migração internacional no século XXI – Notas introdutórias. In: PRADO, Erlan José Peixoto; COELHO, Renata (Orgs). **Migrações e trabalho**. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015, cap. 1, p. 19-39.

GOETTERT, Jones Dari; MONDARDO, Marcos Leandro. O “Brasil migrante”: gentes, lugares e transterritorialidades. **GEOgraphia**, Niterói, v. 11, n. 21, p.101-136, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2009.v11i21>>. Acesso em: 02 out. 2020.

GOVERNO DO BRASIL. **Venezuelanos**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/especial-venezuelanos>>. Acesso em: 06 jan. 2021.

HAESBAERT, Rogério. **Da multiterritorialidade aos novos muros: paradoxos da des-territorialização contemporânea**. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2011, p. 1-15. Disponível em: <[http://posgeo.uff.br/wp-content/uploads/sites/256/2020/06/da\\_multiterritorialidade\\_aos\\_novos\\_muros.pdf](http://posgeo.uff.br/wp-content/uploads/sites/256/2020/06/da_multiterritorialidade_aos_novos_muros.pdf)>. Acesso em: 05 out. 2020.

\_\_\_\_\_. Da desterritorialização à multiterritorialidade. **Boletim gaúcho de Geografia**, Porto Alegre, v. 29, n. 1, p. 11-24, Jan./Jun. 2003.

\_\_\_\_\_. Migração e desterritorialização. In: PÓVOA-NETO, Helion; FERREIRA, Ademir Pacelli (Orgs.). **Cruzando fronteiras disciplinares: um panorama dos estudos migratórios**. 1 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2005, cap. 2, p. 35-46.

IBGE. **Malha municipal**. Disponível: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/15774-malhas.html?=&t=downloads>>. Acesso em: 03 fev. 2021.

IBGE. **Sorocaba**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sorocaba/panorama>>. Acesso em: 09 jan. 2021.

JORNAL CRUZEIRO DO SUL. **Criminalidade e estatísticas**. Disponível em: <<https://www.jornalcruzeiro.com.br/opiniao/editorial/criminalidade-e-estatisticas/>>. Acesso em: 04 jan. 2021.

JOSEPH, Handerson. Diaspora. Sentidos sociais e mobilidades haitianas. **Horizontes antropológicos**, Porto Alegre, n. 43, p. 51-78, Jan./Jun. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832015000100003>>. Acesso em: 02 out. 2020.

\_\_\_\_\_. Historicidade da (e)migração internacional haitiana. O Brasil como novo espaço migratório. **Periplos**, v. 1, n. 1, p. 7-26, 2017.

MASSEY, Douglas S. et al. Theories of international migratons: a review and appraisal. **Population and development review**. New York, v. 19, n. 3, p. 431-466, 1993.

MEMORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA. **História de Sorocaba**. Disponível em: <<http://www.memorialsorocaba.com.br/historia-de-sorocaba/>>. Acesso em: 04 jan. 2021.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Cadastro Único**: o que é e para que serve. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve-1>>. Acesso em: 04 jan. 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>>. Acesso em: 19 out. 2020.

\_\_\_\_.\_\_\_\_. **Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>>. Acesso em: 04 jan. 2021.

\_\_\_\_.\_\_\_\_. **O Cadastro Único**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>>. Acesso em: 04 jan. 2021.

\_\_\_\_.\_\_\_\_. **O papel da assistência social no atendimento aos imigrantes**. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Guia/guia\\_migrantes.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Guia/guia_migrantes.pdf)>. Acesso em: 29 jan. 2021.

\_\_\_\_.\_\_\_\_. **Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>>. Acesso em: 04 jan. 2021.

MURILO CARDOSO. **Shapes**. Disponível em: <<http://murilocardoso.com/materiais/>>. Acesso em: 03 fev. 2021.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. **Revista brasileira de estudos de população**, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 171-179, Jan./Abr. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20947/S0102-3098a0010>>. Acesso em: 02 out. 2020.

PACHI, Priscilla. **A precarização na base da mundialização contemporânea: a imigração haitiana na metrópole de São Paulo**. 2019. 163 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

PEREIRA, Vinicius Tonollier; GUARESCHI, Pedrinho Arcides. O CRAS em relação: profissionais e usuários(as) em movimento. **Fractal**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 102-110, Jan./Abr. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/1153>>. Acesso em: 02 out. 2020.

RAFFESTIN, Claude. O que é território? In: RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993, p. 143-163.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. A questão: o uso do território. In: SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 9 ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006, cap. 1, p. 19-22.

\_\_\_\_\_. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Editora Hucitec, 1993, 157 p.

\_\_\_\_\_. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A.; SILVEIRA, Maria Laura (Orgs.). **Território: globalização e fragmentação**. 4 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1998, cap. 1, p. 15-20.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Lei complementar nº 1.241, de 08 de maio de 2014**. Cria a Região Metropolitana de Sorocaba e dá providências correlatas. São Paulo, 2014. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2014/lei.complementar-1241-08.05.2014.html>>. Acesso em: 29 jan. 2021.

SÃO PAULO. Câmara Municipal de São Paulo. **Lei Nº 16.478, de 8 de julho de 2016**. Institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípio, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes. São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16478-de-08-de-julho-de-2016>>. Acesso em: 13 jan. 2021.

SAYAD, Abdelmalek. O que é um imigrante. In: SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: EDUSP, 1998, cap. 3, p. 45-72.

SOROCABA. Câmara Municipal de Sorocaba. **Projeto de Lei Nº 26/2018, de 18 de novembro de 2017**. Regulamenta os direitos dos imigrantes no município. Sorocaba, 2017.

SEABRA, Odette Carvalho de Lima. Território do uso: cotidiano e modo de vida. **Cidades**, v. 1, n. 2, 2004, p. 181-206.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho interdisciplinar nos CRAS: um novo enfoque e trato à pobreza? **Textos e contextos**, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 286-297, Ago./Dez. 2010. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321527167010>>. Acesso em: 02 out. 2020.

SILVA, Maria Aparecida Moraes. Contribuições metodológicas para a análise das migrações. In: HEIDEMANN, Heinz Dieter; SILVA, Sidney A. (Orgs.). **Simpósio internacional de migração: nação, lugar e dinâmicas territoriais**. São Paulo: DG/USP, UGI, Associação Editorial Humanitas, 2007, p. 57-68.

TORRES, José Carlos da Exaltação. **O CadÚnico na identificação e classificação social de quem são os pobres do Brasil**. 2010. 221 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. **Mapas de migrantes inscritos no Cadastro Único**. Disponível em:  
<<http://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/vigilanciasocial/estrangeiros-no-cadastro-unico/>>. Acesso em: 19 out. 2020.